

**LEI Nº 2322 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**APROVA O PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA CIDADÃ MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA QUE INDICA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Integrado de Segurança Cidadã Municipal de Segurança Pública constante no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, as quais poderão ser suplementadas, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem pertinentes.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**Christianne Marie Aguiar Coelho**  
Prefeita Municipal em Exercício

VISTO  
Município de Sobral



**Rodrigo Mesquita Araújo**  
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº  
20.301

**ANEXO ÚNICO DA  
LEI Nº 2322 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

# PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Texto consolidado pelo Poder Executivo Municipal para ser apresentado ao Poder Legislativo Municipal como requisito fundamental para a implantação do plano integrado para a cidade de Sobral na gestão do prefeito Ivo Gomes (2021- 2024).

SOBRAL-CE

2022



**Ivo Ferreira Gomes**

Prefeito de Sobral

**Christianne Meire Aguiar Coelho**

Vice-prefeita de Sobral

**David Gabriel Ferreira Duarte**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**Emanuela Vasconcelos Leite Costa**

Secretária da Segurança Cidadã

**Braulio Ernani Paiva Guerra**

Secretário Executivo da Segurança Cidadã

**Simone Machado Oliveira**

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral

**Jorge Vasconcelos Trindade**

Presidente da Comissão para Elaboração do

Plano Municipal de Segurança Cidadã

**Organizadores**

Bruna Lopes Paiva

Thais Silva Araújo de Amorim Coelho

Carlos Ítalo de Oliveira

**Revisão e Diagramação**

Gisélia Araújo Silveira

**Grupo Intersetorial do Plano de Segurança Cidadã**

Alex Melo de Aguiar

Ana Carla Dias

Antônio José Bruno Melo

Ana Queila Timbó da Costa

Caroline Câmara Benevides

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues

Edilberto Florêncio dos Santos

Francisco Bruno Monte Gomes

Francisco Julif Tabosa Guedes

Gustavo Paiva Madeira

Hortência Veras Mangabeira

Jean Ávila Lopes

João Batista O. Fernandes

João Paulo Almeida Mendes

Karlos Patrick de Paulo Sousa

Lisianne Farias Tavares

Max Müller de Sousa Mesquita

Morgana Farias Melo

Neycikele Sotero Araújo

Paulo Adriano dos Santos Fernandes

Paulo Roberto de Sousa

Rênio Isley de Araújo

Teresa Cristina Mendes

## A CIDADE DE SOBRAL

Situada na região Norte do Ceará, a 235 quilômetros de Fortaleza, a cidade de Sobral se apresenta como o mais significativo referencial de desenvolvimento econômico do interior norte do estado do Ceará, constituindo-se em um centro de convergência, por seu crescimento nos setores de saúde, educação, comércio, indústria, serviços, lazer, cultura e arte.

Inserida no rol das 100 (cem) cidades melhor qualificadas no Ranking de competitividade dos municípios, medido pelo Centro de Liderança Pública, no ano de 2021 (O POVO, 2021), Sobral figura como o município mais competitivo do Ceará, e o segundo mais competitivo do Nordeste. Sobral também ocupa o segundo lugar no ranking estadual do Índice Firjan, que mede o desenvolvimento municipal (FIRJAN, 2018). Além disso, Sobral foi eleita pela quarta vez seguida, como a cidade número 1 do Brasil no ranking de educação (DIÁRIO DO NORDESTE, 2021).

Sobral se orgulha de sua história e de sua gente, de seus encantos exaltados em prosa e verso, do seu rumo certo, do novo jeito de ser, e por estar cada vez melhor. O Rio Acaraú e a Serra da Meruoca se constituem nos principais ícones do cenário natural desta terra, que se limita a norte com os municípios de Massapê, Santana do Acaraú e Meruoca, a sul com Santa Quitéria, Groaíras e Cariré, a leste com Itapipoca, Irauçuba e Canindé, e a oeste com os municípios de Coreaú, Mucambo, Alcântara e Forquilha.

Sobral é ligada a Fortaleza pela BR-222, que interliga o Ceará aos estados do Piauí, Maranhão e Pará. A cidade possui um moderno Terminal Rodoviário, dispondo de linhas para os principais estados do país e mais recentemente teve inaugurado seu aeroporto regional, capaz de receber aeronaves de porte médio, com capacidade para transportar até 189 passageiros. Além disso, a cidade atende também a um considerável público com transporte intermunicipal, com ônibus saindo e chegando em intervalos de 15 minutos.

Sobral vem experimentando um forte processo de modernização em sua estrutura econômica. Há 50 anos, a cidade era o mais importante polo comercial da região Norte do estado. Na segunda metade do século XIX o desenvolvimento de Sobral chegou a superar o da capital do estado, Fortaleza. Neste contexto, o progresso da cidade se firmou a partir da instalação de indústrias e de um vigoroso sistema educacional e de prestação de serviços de saúde.

Nascido em 1841, o Município ocupa uma área de 2.129 quilômetros quadrados, tem uma população estimada pelo IBGE, em 2020, de 210.711 habitantes. O clima é quente e seco, com temperatura média de 30 graus centígrados.

O Sistema de Comunicação de Sobral é um dos melhores do Ceará. O município está ligado ao mundo com excelente capacidade instalada nas áreas de telefonia pública e privada, incluindo cobertura pelas principais empresas de telefonia móvel de tráfego de dados, que oferecem uma cobertura de mais de 90% do município. A cidade possui vários provedores de acesso à rede Internet, sendo um dos municípios pioneiros a oferecer internet grátis; dispõe também de cinco repetidores de TV, uma emissora de rádio AM, seis emissoras de rádio FM e quatro jornais com periodicidades semanal e quinzenal, além de três salas de cinema, um moderno teatro, estádio de futebol, jôcquei, ginásio poliesportivo, vila olímpica, clubes sociais de grande porte, uma ampla rede hoteleira, sistema de transporte urbano, universidades com cerca de 20 cursos de graduação, dentre eles os de engenharia, medicina e direito.

Sobral possui grandes escolas de ensino médio e fundamental, tendo conquistado no ano de 2021, pela quarta vez consecutiva, o primeiro lugar no Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB). De fato, o município sobralense com nota 6,7 supera a média estadual cearense (5,5) e a nacional (5,0) no IOEB, e segue inspirando outros municípios e estados do Brasil. Outrossim, Sobral tem

investido na formação integral dos estudantes da rede pública por meio de parceria com o Instituto Ayrton Senna, a qual possui o escopo de desenvolver as competências socioemocionais no ambiente escolar, estimulando habilidades de organização, de foco, de imaginação criativa e de interesse artístico, por exemplo, as quais são temáticas que influenciam de forma positiva e direta na diminuição dos índices de violência e favorecem à realização de diversas conquistas ao longo da vida do estudante.

Ainda acerca da Educação, importa destacar que a cultura de paz e a Comunicação Não-Violenta (CNV) são trabalhadas com o corpo discente das escolas municipais de forma transversal, o que é possível em razão da constante formação dos educadores nesse âmbito. Com efeito, no ano de 2021 a Secretaria da Educação (SEDUC), por intermédio de parcerias, ofertou ao corpo docente e aos demais interessados nas temáticas, formação acerca dos princípios, valores e objetivos da CNV, bem como acerca da Justiça Restaurativa, abordando assuntos como círculos transformativos e de construção de paz, e conferência vítima e ofensor, por exemplo.

No tocante à gestão positiva de conflitos e ao fomento da cultura de paz e do diálogo como instrumento de pacificação social, o município possui três núcleos de mediação de conflitos: Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC do Ministério Público do Estado do Ceará- MPCE; O Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos - NUSOL da Defensoria Pública do Estado do Ceará; e o Projeto Laços de Família, resultado de uma parceria entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Centro Universitário INTA. Faz-se importante ressaltar que a Prefeitura de Sobral possui acordos de cooperação técnica para subsidiar as atividades desenvolvidas tanto pelo NUMEC como pelo NUSOL. Nos anos de 2019, 2020 e 2021 os três núcleos somaram a realização de 7.730 atendimentos à população relacionados à Mediação de Conflitos.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Fonte: Estatísticas disponibilizadas pelos núcleos de mediação do município.

Além disso, no ano de 2021, o município de Sobral passou a integrar a Rede Urban95, uma iniciativa internacional da Fundação Bernard Van Leer que visa incluir a perspectiva de bebês, crianças pequenas e seus cuidadores no planejamento urbano, nas estratégias de mobilidade e nos programas e serviços destinados a eles. Assim, gestores públicos e técnicos recebem apoio e capacitação sobre formas de contribuir com o desenvolvimento integral das crianças a partir da experiência das cidades, identificando e atuando nos territórios onde os bebês e suas famílias estão, em especial aqueles mais vulneráveis.

Nesse sentido, a Rede Urban95 irá ajudar o município na realização de um diagnóstico sobre a experiência e o acesso das crianças à cidade, oferecendo apoio na construção de políticas públicas mais acertadas para a primeira infância. Dessa forma, o município de Sobral irá receber suporte e acompanhamento do Centro de Criação de Imagem Popular (Cecip), instituição parceira da Urban95 e como uma das estratégias, será criado o Comitê da Primeira Infância para acompanhar todas as ações que serão implementadas na cidade.

## **APRESENTAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

O Plano Integrado de Segurança Cidadã é uma ferramenta de gestão local utilizada para definir as diretrizes, ações e metas para reduzir e prevenir a violência urbana, garantindo a vida, a liberdade, a integridade, a mobilidade urbana, o direito ao trabalho e ao patrimônio das pessoas. Sua elaboração atende a uma demanda estabelecida na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, conforme Lei nº 13.675/2018 (BRASIL, 2018), e de forma complementar às disposições previstas no Decreto Federal 10.822/21 (BRASIL, 2021).

A área de segurança pública aparece como uma das principais demandas da sociedade quanto à expectativa de ação do município, de acordo com a consulta pública realizada para a construção do Plano Plurianual da Prefeitura de Sobral

(2022-2025). A temática “segurança pública” foi citada por oito bairros e quatro distritos. Assim, ainda que os municípios não dominem o aspecto legal dos papéis constitucionais dos entes federados, e suas competências no âmbito da segurança pública, a grande maioria demanda o município para agir prioritariamente nas questões de segurança. A partir dessa necessidade, os municípios são chamados a se articular com os Governos Federal e Estadual, cooperativamente, para bem cumprir a missão que lhes é destinada enquanto protagonistas na prevenção da violência, por meio da criação de políticas públicas sociais e urbanas, e, de igual maneira, por intermédio da realização de estudos, de diagnósticos e de projetos que promovam a pacificação social e a cultura de paz em seus territórios.

Em verdade, a melhoria da segurança, percebida pelo munícipe, depende de variáveis extrapoliciais e repressivas, tais como a qualidade dos equipamentos coletivos, a infraestrutura social e urbana, o meio ambiente e os serviços públicos oferecidos à comunidade. Parte da solução dos problemas de segurança vivenciados pelos cidadãos no espaço urbano ultrapassam a competência exclusiva das forças de segurança pública, e requerem cooperação e engajamento das comunidades, das universidades, das escolas, e de outras agências públicas e civis prestadoras de serviços essenciais. Conforme o que preconiza a Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, portanto só com a união de esforços em prol do objetivo comum que é a melhoria da qualidade da segurança poderá ser alcançada com o êxito esperado, o que se relaciona diretamente com a redução dos índices de criminalidade.

Este Plano Integrado de Segurança Cidadã busca aprimorar e otimizar as ações da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC conjuntamente com a Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS, com as comunidades, com os demais órgãos do poder executivo municipal, e com as forças de segurança presentes no município. Assim, este plano objetiva mobilizar esforços, equipamentos e recursos para - por meio de estratégias prioritárias de prevenção - promover, garantir e

manter a paz social, visando a redução dos índices de criminalidade e das várias manifestações da violência no território do município.

Nesse sentido, o plano pretende garantir ações contínuas da administração municipal na área da segurança urbana, por meio de atividades integradas que envolvam os equipamentos públicos que apresentem interface com a segurança, para a proteção da população e bom funcionamento dos serviços públicos (MONTEIRO, 2005). Nessa tarefa estarão incluídas como prioridade o fomento da cultura de paz e da gestão positiva de conflitos, com ênfase na Mediação de Conflitos; a promoção e a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos; o patrulhamento diuturno da Guarda Municipal, realizando a proteção dos bens, serviços e instalações municipais; a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e monumentos do município; a construção de uma rede de proteção escolar; o monitoramento das vias, por câmeras e patrulhamento preventivo; e a promoção da mobilidade urbana e da paz no trânsito.

No que concerne a isso, cabe ao município a normatização e, com apoio dos órgãos policiais, a fiscalização de posturas relativas ao ordenamento, uso e ocupação do espaço urbano que influencia direta ou indiretamente na sensação de segurança nas cidades e contribui para a prevenção de determinados delitos.

Este plano representa um valioso instrumento para subsidiar a tomada de decisão e elaboração de ações para área de segurança no contexto local, no entanto, é imprescindível ressaltar que seu texto está sujeito a revisões contínuas e periódicas, efetuadas mediante processo igualmente contínuo de avaliação e validação, visto que o planejamento na área de segurança demanda maior dinamismo que em outras áreas para enfrentar o fenômeno da violência, multifacetado e migratório.

○ Plano Integrado de Segurança Cidadã é essencial para estimular a formulação de programas e projetos de prevenção e enfrentamento da violência de

forma mais adequada à realidade local; estimular as ações prioritárias de convivência e segurança cidadã no município; definir as contribuições de cada instituição que trabalha com segurança e da sociedade civil no processo participativo de prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade; inserir a temática da convivência e segurança cidadã na agenda pública e otimizar e priorizar os recursos e esforços da Gestão Pública.

## **OBJETIVOS**

Estabelecer o Plano de Segurança Pública e Defesa Social em cumprimento à Lei nº 13.675/2018, que define a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Plano de Segurança Cidadã de Sobral - CE.

## **METODOLOGIA UTILIZADA**

A construção deste instrumento parte da formação de um Grupo de Trabalho encarregado de elaborar uma minuta para o Plano Integrado de Segurança Cidadã do Município de Sobral, instituído pela Portaria nº 193/2021 - SESEC (SOBRAL, 2022). Inicialmente foi realizada uma pesquisa preliminar que estudou e avaliou qualitativamente 12 (doze) planos de segurança de âmbitos municipais já existentes, a exemplo do Plano Integrado de Segurança Cidadã de Vitória - ES (2015), o Plano e Política Municipal de Segurança de Guarulhos - SP (2021), e o Plano Integrado de Segurança Pública do Município de São Carlos - SP (2019), sendo este último adotado como estrutura referencial base para a concepção deste plano, uma vez que os municípios em questão possuem similaridades, tais como número de habitantes, taxa de escolarização de 6 a 14 anos, equipamentos e instituições de promoção de segurança, dentre outros (IBGE, 2010). Concomitante a isso, foi realizada uma etapa de estudo sobre indicadores de criminalidade e ocorrências no território do município, conforme detalhado no tópico 4 deste texto.

Completadas as etapas anteriores, procedeu-se com o mapeamento das instituições presentes no município que colaboram, direta ou indiretamente, para a prevenção e o combate da violência. Nessa etapa foi dedicado esforço substancial para a elaboração de uma listagem de serviços prestados em rede à população sobralense. Essa etapa consolidou dados outrora disponibilizados de forma difusa. Nesse tocante, faz-se importante destacar o volume de informações de especial relevância provenientes do Comitê Deliberativo do Pacto por um Ceará Pacífico, composto por representantes da Guarda Civil Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Perícia Forense, Secretaria de Administração Penitenciária, Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral, Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social e Governadoria do Estado do Ceará, bem como outras instituições.

Esta primeira versão do Plano Integrado de Segurança Cidadã valeu-se de dados secundários no que tange a etapa de consulta pública, visto que foram utilizadas informações oriundas da pesquisa para elaboração do Plano Plurianual do quadriênio 2022 - 2025, especificamente aquelas que trataram sobre demandas de segurança. As justificativas para incorporação destes dados estão fundamentadas na impossibilidade apresentada no início do desenho metodológico deste projeto, face ao agravo de saúde gerado pela pandemia do Covid-19. Ademais, além de as informações em questão serem provenientes de uma consulta pública recente, o seu uso corrobora para um alinhamento de políticas públicas, otimização de serviços e atenção aos interesses dos municípios.

Ademais fora realizado um grupo focal com representantes de órgãos da administração direta do poder executivo municipal tais como a Secretaria da Educação; Secretaria do Trânsito e Transporte; Secretaria de Juventude Esporte e Lazer; Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social; Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente; Secretaria de Conservação e Serviços Públicos; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Secretaria de

Cultura e Turismo; e Secretaria do Planejamento e Gestão. Esta etapa objetivou lançar luz sobre os serviços já ofertados pela administração municipal que promovem segurança, mesmo que de forma indireta ou percebida. Como ganhos secundários desta etapa podem ser citadas a colaboração de diversos atores no projeto de construção do Plano Integrado de Segurança Cidadã e a sensibilização de outros órgãos para a pauta da segurança.

Ainda de aspecto metodológico, é importante destacar que este plano prevê atualizações e revisões periódicas, sendo as duas primeiras de caráter anual, ou seja, ainda nos anos de 2023 e 2024, e posteriormente a cada dois anos ou quando se fizer necessário.

## DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

O município de Sobral desenvolve e organiza ações integradas no sentido de impedir ou evitar a mortalidade violenta daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por conseguinte, a criminalização da pobreza, valorizando e fortalecendo os programas e projetos continuados na educação e na promoção da paz social. A exemplo disso, Sobral conta com importantes espaços que contribuem para a análise dos territórios e dos bairros existentes, auxiliando, portanto, na criação de projetos e de políticas públicas que sejam capazes de contribuir de forma mais efetiva para a comunidade, reduzindo os índices de violência e criminalidade. São exemplos destes a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP-PV), ligada à Secretaria de Direitos Humanos Assistência Social municipal, e a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS), vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Ressalte-se que no âmbito da CIOPS existe uma Coordenadoria de Inteligência, Radiocomunicação e Videomonitoramento, a qual integra a organização da Guarda Civil Municipal de Sobral, mas desempenha atividades no ambiente da CIOPS.

unindo forças à central de atendimento das demandas de urgência da população sobralense por meio do número 190.

Nesse contexto, a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP-PV) foi criada por meio do decreto de número 1.950, de 19 de outubro de 2017, como parte integrante da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social.

O processo de concepção da UGP de Prevenção de Violências está contextualizado em um cenário de dados alarmantes de violência letal no Ceará. Em 2014, o estado tinha a segunda maior taxa de homicídios do Brasil: 42,9, atrás apenas do estado de Alagoas, segundo dados do Mapa da Violência. Como aponta a pesquisa *Cada Vida Importa* (2016), *“os níveis acima de 10 assassinatos por 100 mil pessoas são considerados convencionalmente como cenário de epidemia”*, demonstrando, assim, a complexidade da temática da violência no estado do Ceará, situação essa que vem ocorrendo não apenas no Ceará, mas no país como um todo, com maior incidência na região nordeste.

Frente a este cenário de dados alarmantes de homicídio no Ceará, foram estabelecidas duas estratégias estaduais: 1) Criação do Pacto por um Ceará Pacífico, encabeçado pelo governo do Estado do Ceará, através da Vice-Governadoria e 2) Instituição do Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência, vinculado à Assembleia Legislativa do estado do Ceará.

O Pacto por um Ceará Pacífico foi criado por meio do Decreto nº 31.787, de 21 de setembro de 2015. Sua finalidade, como descrito no decreto que o institui, é *“atuação articulada entre órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais, e instituições da sociedade civil, objetivando a construção de uma cultura de paz, com políticas interinstitucionais de prevenção social e de segurança pública”*.

O Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência foi formalmente intentado no dia 11 de dezembro de 2015, quando o Presidente da Assembleia Legislativa, a então Vice-Governadora e o representante do Unicef no Brasil assinaram um protocolo de intenções para a criação do Comitê. No dia 23 de fevereiro de 2016, o Comitê foi lançado oficialmente. O objetivo do Comitê é *“compreender o fenômeno da violência entre os jovens – com foco na faixa etária de 10 a 19 anos – para, a partir daí, elaborar propostas de políticas públicas que apontem para a prevenção e a redução de homicídios cometidos por adolescentes e contra adolescentes no Ceará”* (Assembleia Legislativa, 2019). O Comitê desenvolveu a pesquisa mais abrangente feita no Ceará sobre homicídios na adolescência, intitulada Cada Vida Importa, publicada em 2016. Naquele momento, o presidente do Comitê era o até então deputado estadual Ivo Gomes, e o relator o deputado estadual Renato Roseno.

A pesquisa “Cada Vida Importa” mostrou que Sobral era o 27º município do país em taxa de homicídios em 2014. Os dados mostravam que o olhar precisava ser direcionado a adolescentes e jovens. Em 2017, Ivo Gomes assumiu como Prefeito de Sobral e trouxe como uma de suas grandes agendas justamente as políticas públicas de prevenção de violências na juventude. Esses esforços são referenciados pelas iniciativas do Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência e também apoiadas pelo Pacto por um Ceará Pacífico.

A UGP de Prevenção de Violências foi criada, então, com o objetivo de *“gerenciar a execução das políticas públicas relacionadas à prevenção de violência e promoção de cultura de paz e cidadania”*, segundo Decreto nº 1.950/2017 (SOBRAL, 2017). Atua, assim, na perspectiva de facilitar o engajamento, de forma transversal, dos diferentes níveis de gestão e sujeitos do território para o objetivo comum de garantir direitos a adolescentes e jovens (10 a 29 anos) que historicamente tiveram e ainda têm seus direitos violados e negados. As principais políticas articuladas para essa garantia de direitos são educação, saúde e assistência social.

A UGP-PV se organiza em dois Eixos: Observatório da Violência e Gestão de Ações Territoriais. O Observatório da Violência vem realizando, de forma sistemática, formações permanentes, consolidação de dados e informações estratégicas sobre violência e cultura de paz, assim como estudado a trajetória de vida de adolescentes e jovens. Já o Eixo de Gestão de Ações Territoriais trabalha de forma customizada, intersetorial, criativa e territorial desenvolvendo ações de integração, intervenção, articulação, formação e acompanhamento das juventudes que vivenciam em suas trajetórias múltiplas vulnerabilidades.

Atualmente, a UGP-PV tem atuado nos Territórios I e II, compostos, respectivamente, pelos bairros: Vila União, Cidade Dr. José Euclides e Residencial Nova Caiçara; Dom José, Padre Palhano, Sumaré e parte do Centro.

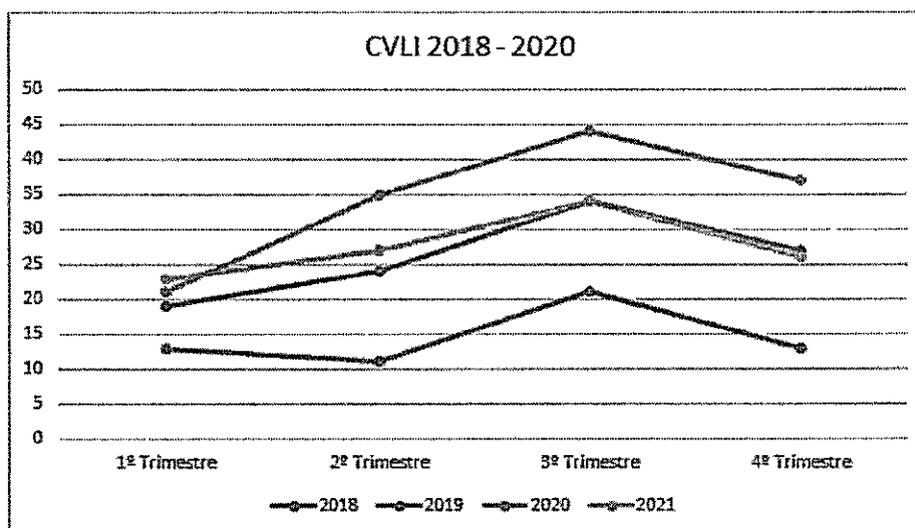
O município de Sobral também conta, desde 2010, com unidade da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS), vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do Governo do Estado do Ceará, sendo essa responsável pela integração dos serviços de urgência e de emergências da região Norte no que é referente às Polícias Civil e Militar, à Perícia Forense, à Guarda Civil Municipal, ao Corpo de Bombeiros, dentre outros órgãos.

A CIOPS possui o escopo de aperfeiçoar os serviços de atendimento à população por meio do número 190, centralizando e aprimorando os serviços de atendimento das ocorrências relacionadas à segurança pública, principalmente, e outras áreas, por meio da administração de operações, de ações e de respostas às solicitações do cidadão. Além disso, a CIOPS conta com um sistema de videomonitoramento que auxilia na realização de um trabalho de cunho preventivo, inclusive, que auxilia os profissionais de segurança pública que estão em serviço. Ademais, a CIOPS promove a catalogação dos dados e das informações no que tange às ocorrências de Sobral, o que possibilita uma análise e estudo posteriores acerca da criminalidade no município.

Nesse sentido, têm sido realizadas projeções acerca dos crimes violentos letais intencionais (CVLI), dos crimes violentos contra o patrimônio (CVP), dos furtos, das lesões corporais, das apreensões de armas de fogo e entorpecentes, bem como da recuperação de veículos.

Primeiramente, no que tange aos CVLI, consoante dados da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP), verifica-se que houve uma redução de 19,70% da redução dos índices entre os anos de 2020 e 2021, tendo as estatísticas deste último se aproximado ao índice de 2018.

Gráfico 1: Levantamento de crimes violentos letais intencionais - Série de 2018 a 2021.

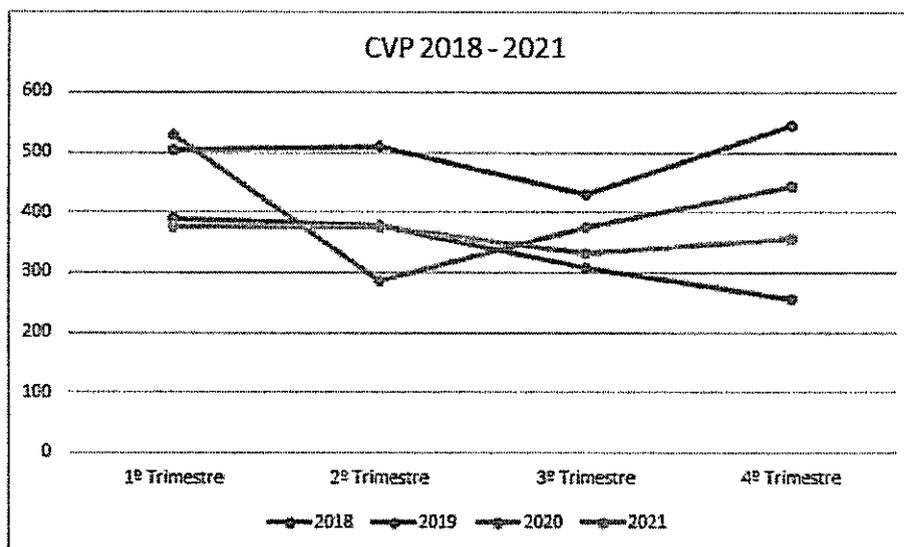


Fonte: Coordenadoria Integrada De Operações De Segurança – Célula Sobral

No que é pertinente aos meses de janeiro a julho de 2022 em relação ao mesmo período do ano de 2021, Sobral teve, de acordo com a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança, uma redução de 51,52% desses crimes.

Acerca dos CVP verifica-se que houve uma redução de 27,52% dos índices entre os anos de 2020 e 2021:

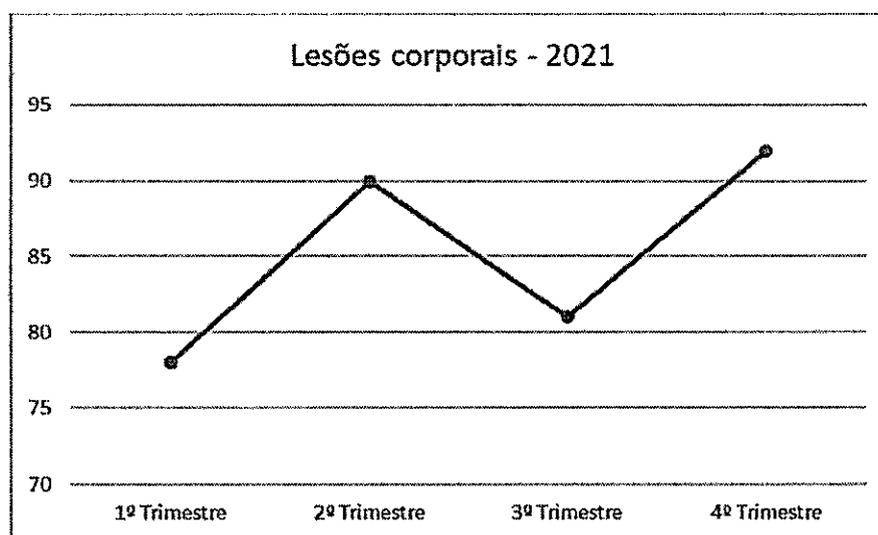
Gráfico 2: Levantamento de crimes violentos contra o patrimônio - Série de 2018 a 2021.



Fonte: Coordenadoria Integrada De Operações De Segurança – Célula Sobral

No que concerne à projeção de lesões corporais cometidas no município, a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança disponibiliza a série histórica do ano de 2021. Na série é possível perceber um crescimento progressivo de ocorrências dessa natureza durante todo o primeiro semestre daquele ano, havendo uma redução pontual no início do segundo semestre, seguida de igual crescimento, conforme dados dispostos a seguir no gráfico 3:

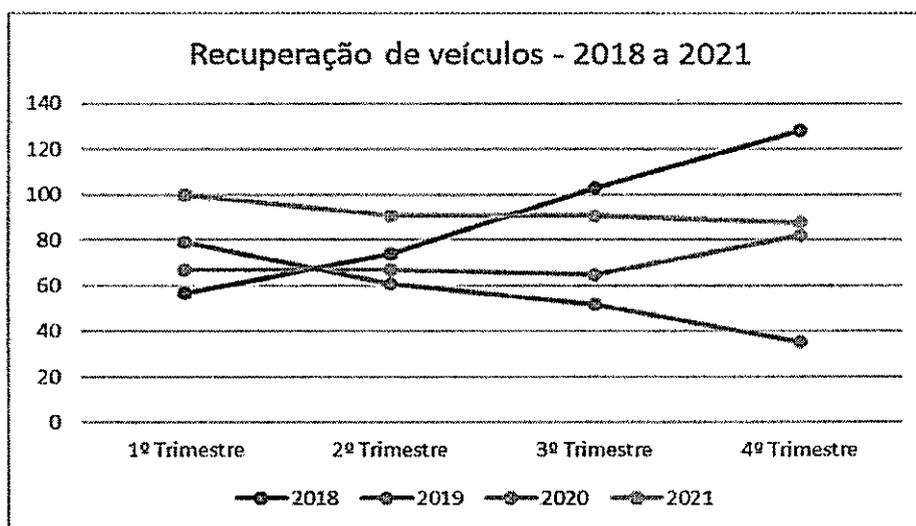
Gráfico 3: Levantamento de lesões corporais - Série 2021.



Fonte: Coordenadoria Integrada De Operações De Segurança – Célula Sobral.

Os dados de recuperação de veículos roubados ou furtados no município compreendem o período de 2018 a 2021. Sua análise descritiva mostra um somatório total de 1.240 veículos recuperados no período, sendo 362 destes no ano de 2018; outros 227 no ano de 2019; 281 no ano de 2020; e 370 no ano de 2021, conforme ilustra o gráfico 4. Faz-se importante mencionar que tais ocorrências podem estar correlacionadas àquelas apontadas nos dados das séries históricas que tratam sobre Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e/ou furto.

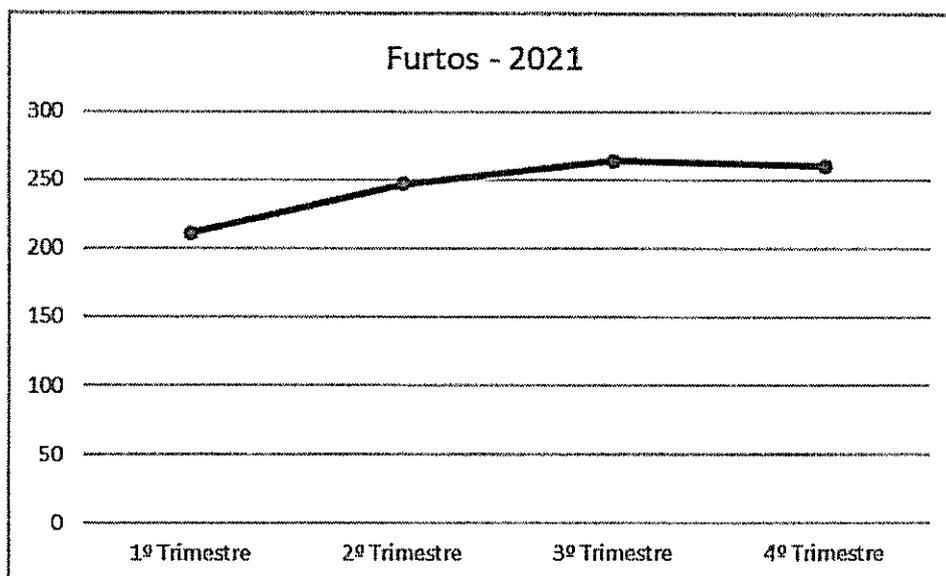
Gráfico 4: Levantamento da recuperação de veículos na cidade de Sobral - Série 2018 a 2021.



Fonte: Coordenadoria Integrada De Operações De Segurança – Célula Sobral.

As informações sobre furtos no ano de 2021 no município de Sobral apresentaram crescimento gradual no período, com breve oscilação entre os meses que compreendem o terceiro e quarto trimestres. O somatório para o período é de 249 ocorrências dessa natureza.

Gráfico 5: Levantamento de furtos na cidade de Sobral - Série 2021

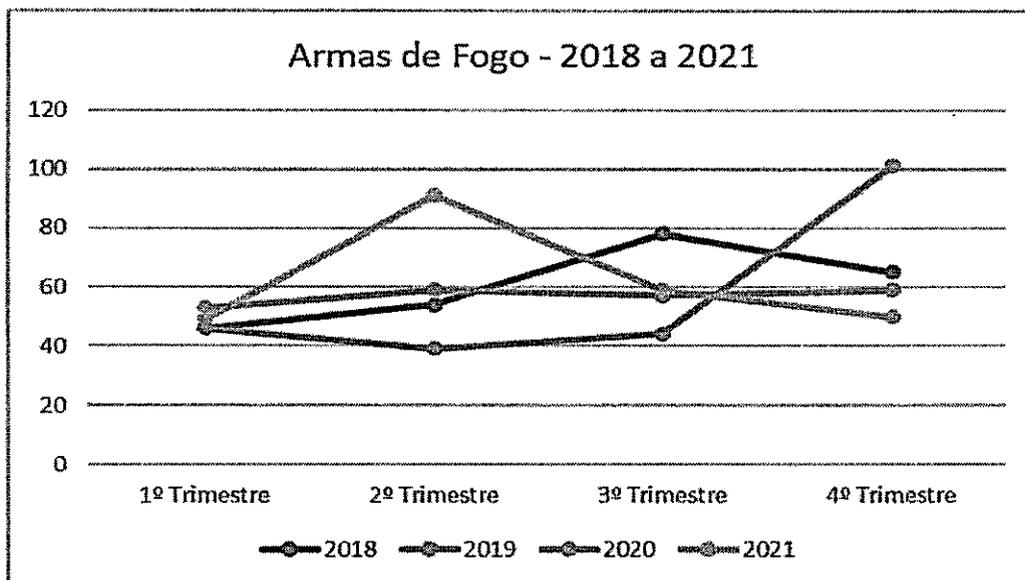


Fonte: Coordenadoria Integrada De Operações De Segurança – Célula Sobral.

Ainda sobre as estatísticas descritivas do município de Sobral é possível citar o levantamento de armas de fogo ilegais apreendidas em operações das diversas forças de segurança entre o período de 2018 a 2021. De acordo com o gráfico 6 é possível perceber um aumento expressivo de apreensão de armas de fogo a partir de 2018, havendo uma queda desse número nos anos de 2020 e 2021, período mais crítico de restrições sociais impostas pelo agravo de saúde gerado pelo Covid-19.

Ademais, sobre os dados de apreensão de armas de fogo é importante comentar a existência do Decreto municipal nº 1.982 de 17 de janeiro de 2018, que regulamenta a concessão de premiação pecuniária para os agentes de segurança pública no âmbito do Município de Sobral decorrentes da apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, em situação irregular, assim como pela resolução de inquéritos de crimes contra a vida e a redução do número de homicídios e latrocínios (SOBRAL, 2018).

Gráfico 6: Levantamento de armas de fogo apreendidas na cidade de Sobral - Série 2018-2021



Fonte: Coordenadoria Integrada De Operações De Segurança – Célula Sobral.

Por fim, tendo em vista o Decreto municipal nº 1.982 de 17 de janeiro de 2018, convém destacar que no período de 2019 a 05 de maio de 2022, consoante registros da Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral, foram apreendidas 986 armas de fogo, cujas premiações pela apreensão foram oriundas do tesouro municipal, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: histórico de apreensões de armas de fogo e outros.

2019	2020	2021	2022
393 processos de premiação	197 processos de premiação	256 processos de premiação	140 processos de premiação*
Valor pago: R\$ 249.953,79	Valor pago: R\$ 122.969,78	Valor pago: R\$ 138.301,24	Valor pago: R\$ 41.805,98*

\* Dados obtidos até 15 de agosto de 2022.

Fonte: Elaborado pela Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC.

## **PODER EXECUTIVO E METAS PARA UMA SEGURANÇA CIDADÃ**

Um trabalho intersetorial de construção deste Plano Integrado de Segurança foi desenvolvido entre a Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), Secretaria da Educação (SME), Secretaria do Trânsito e Transportes (SETRAN), Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL), Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social (SEDHAS), Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), Secretaria da Cultura (SECULT) e Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), todas do município de Sobral, estado do Ceará.

Nesse sentido, foram estabelecidas metas que buscam aperfeiçoar a segurança municipal de Sobral por meio da identificação das vulnerabilidades presentes, da execução de diretrizes e de projetos que promovam a cultura de paz, e, de igual maneira, trabalhem a gestão adequada de conflitos e de desafios sociais que enfatizam a violência.

### **5.1 SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**

#### **5.1.1 ESTRUTURA DA SECRETARIA**

A Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) é composta pela Coordenadoria de Diagnóstico e Cultura de Paz, Coordenadoria de Cidadania, Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, Ouvidoria Cidadã, e Academia da Segurança Cidadã, além de ter como órgão vinculado a Guarda Civil Municipal.

A Coordenadoria de Diagnóstico e Cultura de Paz surgiu na gestão 2021-2024, denotando ideais e escopos de atuação em torno de pesquisas e coleta de dados, capacitação dos executores de políticas sociais municipais, articulação entre as políticas sociais municipais, mediação de conflitos por meio da ideologia da

cultura de paz, planejamento e execução de políticas, diretrizes e programas que contemplem a cultura de paz e a segurança. No momento atual, a Coordenadoria subdivide-se em Célula de Mediação e Justiça Restaurativa, Célula de Estudo e Pesquisas, Célula de Apoio Psicológico e Célula de Cuidado e Assistência, tendo estas duas últimas projetos e ações direcionados aos Guardas Civis Municipais do município.

A Coordenadoria de Cidadania atua na descentralização dos serviços, na identificação das demandas sociais marginais, na articulação intersetorial com vistas à inclusão social e ao pleno exercício das cidadanias. No presente, a Coordenadoria compõe-se de uma Célula de Inserção Social e uma Célula de articulação comunitária e intersetorial de política de cidadania.

A Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por sua vez, promove atividades de proteção e salvamento ao meio ambiente, às pessoas e ao patrimônio, sendo integrada por uma Célula de Operações Preventivas e uma Célula de Operações Emergenciais.

A Ouvidoria Cidadã direciona suas atividades a pedidos de informações, sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias, de forma a oportunizar uma escuta da comunidade acerca da administração pública, sendo, portanto, instrumento imprescindível para a melhoria da gestão pública e para o fomento do diálogo com a população.

Acerca da Academia da Segurança Cidadã, a existência desta é pautada na possibilidade de capacitação dos Guardas Civis Municipais nos termos da lei federal nº 13.022, a qual faculta ao município a criação de um órgão de formação, de treinamento e de aperfeiçoamento em segurança pública direcionado aos integrantes da Guarda Municipal. Ademais, a Academia desenvolve atividades de formação e capacitação para membros da Secretaria da Segurança Cidadã, e

excepcionalmente para público convidado, desde que exista afinidade teórico-prática do conteúdo ministrado com a atividade do profissional convidado.

Partindo desse pressuposto, foi criado em 2019, por meio da lei nº 1.944 de 19 de novembro de 2019, o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal e de Agente de Trânsito do município de Sobral, com o fito de viabilizar treinamentos do quadro dos aludidos profissionais de Segurança. Entretanto, a citada legislação passou por uma reformulação, através da lei nº 2.195 de 14 de dezembro de 2021, a qual reestrutura a proposta do Centro de Formação e o renomeia, de modo a intitulá-lo "Academia da Segurança Cidadã".

Nesse sentido, a Academia da Segurança Cidadã tem atuado de forma a propor a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos de Sobral, no que é pertinente à Segurança Cidadã, já que promove a valorização, o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores que integram os quadros Secretaria da Segurança Cidadã e da Guarda Civil Municipal de Sobral, por meio da organização de capacitações e treinamentos continuados.

#### **5.1.2. GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL**

A Guarda Civil Municipal foi criada pela Lei Municipal nº 092, no ano de 1997, contando, no momento atual, com um efetivo de 252 servidores que fortalecem o papel da instituição. Por conseguinte, conforme decreto municipal nº 2.871/2022, existem os seguintes grupamentos na Guarda Civil Municipal: Radiocomunicação e videomonitoramento, fiscalização de trânsito, operações preventivas de patrulhamento de ruas, parques e praças, e, por fim, patrulhamento de prédios públicos e operações especializadas, o qual se subdivide em: ronda escolar, ronda ostensiva municipal e ronda de defesa da mulher.

Para esse propósito, a Guarda Municipal tem recebido importantes investimentos que possibilitam uma melhor estruturação dessa força de segurança.

Assim, além de capacitação e de treinamentos continuados, por meio da Academia da Segurança Cidadã, o efetivo da Guarda Civil tem recebido, ao longo da gestão (2021-2024), equipamentos que contribuem para um patrulhamento preventivo, rápido e preciso:

- 14 Automóveis modelo Logan;
- 02 Automóveis modelo S10;
- 07 Bases Móveis;
- 13 Motocicletas modelo XRE 300;
- 100 Sparks (armas não letais de choque);
- 30 Baterias blindadas recarregáveis para spark;
- 15 Espingardas calibre 12 (pump military 3.0);
- 3.200 Cartuchos plásticos calibre 12;
- 400 Espargidores e sprays incapacitantes;
- 950 Fardamentos completos;
- 700 Botas;
- 07 Etilômetros;
- 300 Unidades de protetor solar;
- 07 Geláguas para as bases móveis;
- 25 Kits de primeiros socorros para viaturas, bases móveis e anexos;
- Sistema de Radiocomunicação e videomonitoramento integrado com as forças de segurança.

Na mesma gestão foi proposta a modernização do Plano de Cargos e Carreira da Guarda Civil Municipal, por meio da lei municipal nº 2.198/2021, oportunidade em que foram criados os novos grupamentos citados no decreto municipal nº 2.871/2022 e foram previstas gratificações para os agentes de segurança. Nessas condições, os integrantes dos grupamentos específicos recebem gratificações próprias pela sua atuação, que correspondem ao adicional de risco de vida no importe de 20% sobre o vencimento base para o patrulhamento externo e

40% para o grupamento de fiscalização de trânsito e Ronda Ostensiva Municipal (ROMU).

Ademais, o município de Sobral, por meio da Lei Municipal nº 1.715/2018, tem instituída a Corregedoria da Segurança e Cidadania, órgão de controle interno permanente, autônomo e independente, vinculada à Procuradoria Geral do Município, que se destina a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do quadro funcional da Guarda Civil Municipal de Sobral.

Dentre as atribuições legalmente definidas, a Corregedoria efetiva a apuração das infrações disciplinares cometidas pelos servidores da Guarda Municipal, através da realização de sindicâncias, correições e processos administrativos disciplinares. Dessa forma, é possível a fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que regem a administração pública, além de se promover uma cultura de ética e de probidade nas Guardas Municipais, propiciando, conseqüentemente, o reconhecimento destes pela sociedade no que pertine à qualidade na prestação de serviços públicos por atuarem forma eficiente, sustentável e com transparência.

### **5.1.3. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS FORÇAS DE SEGURANÇA**

Como forma eficaz de estímulo ao desenvolvimento de uma Cultura de Paz e da diminuição dos índices de violência, há uma integração das forças de segurança existentes no município e outras instituições por meio da criação do "Comitê Deliberativo do Pacto por um Ceará Pacífico".

No presente, este é composto por representantes da Governadoria do Estado do Ceará, da Guarda Civil Municipal, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Defensoria Pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário, das Secretarias Municipais, da Perícia Forense, da Secretaria de Administração Penitenciária, entre outros. Nesse sentido, são promovidas reuniões mensais em Sobral, para integrar os

representantes e a dialogar sobre a violência, bem como acerca de formas efetivas e ágeis de promover uma segurança pública cidadã.

#### **5.1.4 METAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**

##### **5.1.4.1 GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

###### **Desenvolver sistema municipal de informação para a prevenção da violência**

Planejar ações em prol da segurança pública por meio do estudo de indicadores de violência, evidências e estatísticas municipais oriundas das secretarias municipais e das forças de segurança integradas ao município.

###### **Criar e fortalecer grupamentos operacionais da Guarda Civil Municipal**

**b.1) Criação dos Grupamentos: Ciclopatrulhamento.**

**b.2) Fortalecer os Grupamentos já existentes: Radiocomunicação e videomonitoramento; Fiscalização de trânsito; Operações preventivas de patrulhamento de ruas, Parques e praças; Patrulhamento de prédios públicos; Operações especializadas, o qual se subdivide em ronda escolar, ronda ostensiva municipal.**

**b.3) Implementar o Ronda de Defesa da Mulher**

###### **Desenvolver programa de formação continuada**

Promover capacitações e treinamentos contínuos, por meio da Academia da Segurança Cidadã, tendo em vista que a busca pela qualificação continuada objetiva melhor preparar os agentes de segurança municipal para o desempenho de suas ações, qualificando-o para combater a violência, além de fomentar e promover reflexões sobre valores, atitudes e práticas que sejam colaborativas, baseadas na ética, no respeito e no diálogo.

###### **Combater a violência contra a mulher**

Sensibilizar acerca da importância de se combater a violência à mulher por meio do desenvolvimento de ações educativas e repressivas, de forma a promover segurança e respeito.

### **Implementar medidas de redução e combate à violência nas escolas**

Aproximar a Guarda Civil Municipal, principalmente por meio do efetivo do Ronda Escolar, das escolas do município, implementando ações pedagógicas, preventivas e de cunho educativo nas escolas, como rodas de conversa, campanhas educativas, palestras e visitas de patrulhamento preventivo no entorno da escola.

### **5.1.4.2 DIAGNÓSTICO E CULTURA DE PAZ**

#### **Disseminar a cultura de paz por meio da realização de formações**

Ministrar formações que versem sobre Cultura de Paz e gestão de conflitos para a rede de serviços do município, Projeto Jovem Guarda e grupamentos da Guarda Civil Municipal, em especial, o Ronda Escolar e para a comunidade.

#### **Promover ações de cuidados para a Guarda Civil Municipal**

Oferecer cuidados em saúde e assistência para a Guarda Civil Municipal de Sobral. As ações contam com acompanhamento psicológico, suporte em assistência social, orientações em saúde, visitas técnicas e ações coletivas de cuidados por meio do projeto "Espaço Humanizar", o qual também representa a possibilidade de conexão entre a Guarda Civil Municipal e a rede de cuidados do município, como Centros de Saúde e Rede de saúde mental.

#### **Promover ações intersetoriais de Gestão de Conflitos**

Promover a mudança de perspectiva por meio da realização de ações com a rede de serviços municipal e outros equipamentos públicos e privados, objetivando fomentar a prática da mediação de conflitos, da cultura de paz e promover a realização de diálogos, de análises e a elaboração de planos de atuação e de diagnóstico, diante de situações desafiadoras existentes no cotidiano municipal.

### **Coordenar eventos com a temática Cultura de Paz e Gestão de conflitos**

Realizar eventos que abordem a temática da Cultura de Paz e os seus princípios, considerando ainda, a realidade dos territórios municipais e as particularidades das comunidades vivenciadas cotidianamente pelos gestores de equipamentos da rede de apoio do município e pelas secretarias da gestão municipal.

#### **5.1.4.3 CIDADANIA**

### **Descentralizar os serviços de inserção social**

Desenvolver políticas públicas com foco na descentralização dos serviços, possibilitando a inserção e a inclusão social dos sobralenses que ainda estão à margem do acesso aos serviços públicos. Ampliar a oferta de documentação, além da emissão de RG, emissão de Alistamento Militar, emissão de CPF, orientação e acompanhamento do Título de Eleitor e Carteira de Trabalho.

### **Oportunizar uma formação cidadã para a Guarda Civil Municipal e para a comunidade**

Realizar formações e traçar estratégias a fim de proporcionar um olhar interseccional, compreendendo os determinantes sociais nos territórios do município de Sobral para a promoção de uma cidadania ativa, envolvendo a

Guarda Civil Municipal de Sobral para que se fortaleça a ideia de que uma das principais atribuições desses agentes é preservar a cidadania dos sobralenses.

**Realizar atendimentos de jovens em situação de vulnerabilidade e egressos de medidas socioeducativas por meio do projeto Jovem Guarda**

Tem como público-alvo geral adolescentes e jovens em condição de grave vulnerabilidade social, entendendo que a violência é uma condição que atravessa as juventudes, na maior parte das vezes, pela falta de perspectivas e oportunidades. As ações trabalham pautas como cidadania, cultura de paz, profissionalização, práticas culturais e desportivas e que envolvam a integração da Guarda Civil Municipal e a atuação de equipes multidisciplinares e intersetoriais.

**Desenvolver atividades nos espaços da Secretaria da Segurança Cidadã e na cidade por meio do Núcleo Ocupa SESEC**

Ocupar os espaços de Sobral com práticas culturais, visando a integração social entre a comunidade e a Guarda Civil Municipal de Sobral, além de estimular a ocupação de alguns espaços específicos da sede da Secretaria de Segurança Cidadã pela população, para a realização de ações musicais, esportivas, de economia criativa, oficinas profissionalizantes, de valorização dos outros fazeres e saberes.

**5.1.4.4 DEFESA CIVIL**

**Intensificar e fortalecer o “Grupo de Trabalho Intersetorial de Prevenção e Combate a Enchentes e Demais Acidentes Naturais ou Antrópicos”**

Grupo de Trabalho criado pelo Decreto Municipal Nº 2.819 de 15 de dezembro de 2021 com o intuito de promover o planejamento de ações de prevenção,

mitigação, preparação, assistência e reconstrução, mediante o emprego de recursos humanos e materiais visando à proteção das comunidades do município atingidas por desastres.

**Elaborar Planos de Contingência e Planos de Ação Emergencial (PAE) para açudes e barragens municipais**

Estudar, planejar e elaborar os Plano de Contingência (PLANCON) para os açudes municipais, bem como seus respectivos Planos de Ação de Emergencial (PAE), de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei Federal Nº 12.334, de 20 de setembro de 2010)

**Aproximar Defesa Civil da comunidade por meio dos projetos sociais “Resiliência Solidária” e “Defesa Civil na Comunidade”**

**c.1) Resiliência Solidária:** Campanha de arrecadação e doação de roupas, calçados e alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Sobral;

**c.2) Defesa Civil na Comunidade:** Projetos para capacitação de cidadãos sobre atribuições e noções básicas de Proteção e Defesa Civil.

**Promover a identificação e avaliação de ameaças e vulnerabilidades a desastres através da articulação de políticas públicas com demais órgãos e secretarias**

Promover reuniões com as secretarias do município para limpeza de vias e riachos, a reforma de galerias e de barragens públicas, bem como o cadastro de famílias para a abastecimento de água no período de estiagem.

**Desenvolver projetos de engenharia para os empreendimentos públicos locais**

Elaboração de projetos como barragens e passagens molhadas, por exemplo, com o escopo de melhorar as condições dos empreendimentos municipais, seguindo às normas técnicas vigentes.

#### **Intensificar visitas domiciliares às famílias em situação de vulnerabilidade social sobre o abastecimento emergencial de água no período de estiagem**

Levando em conta o nível atual dos reservatórios municipais e a baixa estimativa de precipitação, propõe-se a intensificação das ações de abastecimento para famílias em situação de vulnerabilidade social, realizando visitas para cadastro e encaminhando ao órgão responsável pelo fornecimento.

#### **5.1.4.5 OUVIDORIA CIDADÃ**

##### **Fortalecer o controle social disseminando o papel da Ouvidoria**

Difundir o funcionamento da Ouvidoria Cidadã enquanto instrumento de fortalecimento da cidadania e de controle social, por meio de postagens educativas e instrutivas nas redes sociais e demais meios de comunicação, com o objetivo de instrumentalizar o cidadão de meios e possibilidades de se comunicar com a secretaria sobre suas necessidades e percepções.

##### **Garantir o atendimento acessível da Ouvidoria ao cidadão**

Promover estratégias de aproximação dos serviços da Ouvidoria com a população, disponibilizando espaços itinerantes de manifestação como as Bases Móveis comunitárias. A iniciativa tem o objetivo de viabilizar o atendimento presencial aos cidadãos que têm dificuldade no acesso à Ouvidoria via sistema informatizado, ligação ou deslocamento até a sede da Secretaria da Segurança Cidadã.

### **Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços**

Buscar maior implicação junto aos setores responsáveis, de acordo com as manifestações da comunidade, quanto ao cumprimento dos prazos e clareza das respostas a fim de dar melhor retorno e satisfação à população atendida, além de sensibilizar a gestão pública acerca da imprescindibilidade de um atendimento de qualidade.

### **Integralizar demandas com demais órgãos de segurança**

Fomentar o relacionamento construtivo da Ouvidoria Cidadã com os demais órgãos de segurança com o objetivo de promover um fluxo de manifestações integradas para Polícia Militar e Polícia Civil.

## **5.2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Atualmente, alguns dos temas mais discutidos no ambiente escolar são a indisciplina, a violência e os conflitos escolares. Abordar essas questões é uma tarefa desafiadora, pois requer mudanças expressivas no contexto escolar, que vão desde novas metodologias de ensino como também novas formas de pensar e enfrentar as relações que se colocam neste espaço.

Levando em conta que na escola os conflitos surgem sucessivamente devido às diferenças existentes entre os membros que a compõem, faz-se necessário pensar formas de intervir não tradicionais, que promovam não só a cultura de paz, mas também o crescimento e amadurecimento dos sujeitos do processo.

Assim, é no âmbito do contexto escolar, no espaço da sala de aula e, mais especificamente, na relação professor-aluno, que a indisciplina se torna mais

notória, resultando, portanto, em conflitos e em resistências. É na sala de aula que o professor, enquanto facilitador de diálogo entre os alunos, têm de modo muito especial, um papel definidor na formação do sujeito frente às relações sociais. Nesse sentido, identifica-se como principais causas de indisciplina relacionadas aos alunos a falta de entendimento das normas e do estabelecimento de critérios internos de valores. Estes são problemas relacionados a desajustes familiares, à distorção de valores e à autoestima dos mesmos.

Diante disso, tal facilitação de diálogo surge como um instrumento de solução para lidar com esses conflitos, contribuindo para o alcance da paz dentro das unidades de ensino, bem como auxiliar no processo de educação das crianças e dos adolescentes, pautando-se em valores como a tolerância, a solidariedade, o respeito ao próximo e às diferenças. Além disso, a mediação privilegia a formação participativa dos alunos, incluindo-os nas decisões escolares, criando um compromisso social no exercício da cidadania, em prol de uma educação que objetive formar jovens comprometidos com sua realidade familiar, política, econômica e social, resultando no crescimento de sentimentos de responsabilidade e cidadania sobre os problemas vivenciados.

Nas escolas, a violência física é caracterizada por brigas, agressões, ferimentos, conflitos e, quando não, ameaças e agressões verbais, e incluem os vários integrantes: alunos, professores, gestores, funcionários e pais, estes por sua vez podem ser agressores ou vítimas.

Logo, é de suma importância o papel do grupo gestor, ou mesmo do professor em sala de aula enquanto agentes de transformação social, pois o movimento pela Gestão Democrática na Educação reconhece a necessidade de unir forças quanto às mudanças estruturais e de procedimentos com ênfase no aprimoramento escolar.

Nessa perspectiva, a Secretaria de Educação vem desenvolvendo ações que possam amenizar os impactos causados por esses tipos de conflitos:

Quadro 2: ações da Secretaria de Educação do Município

AÇÕES	PARTICIPANTES	PERIODICIDADE
Participações nos Grupos de trabalho por territórios – Ceará Pacífico	Gestores de escolas que estão inseridas nos territórios 1 e 2	Reuniões quinzenais
Articulação da rede com outros órgãos a fim de estabelecer parcerias: Vara da Infância e da Juventude, CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar, etc	Gestores das 77 escolas municipais	Anual
<p>Execução das ações nas escolas e com gestores escolares:</p> <p>Levantamento dos alunos que apresentam dificuldade no convívio escolar;</p> <p>Convocação dos pais para reunião com a Escola e demais órgãos parceiros;</p> <p>Visita à família dos alunos no intuito de fortalecer os vínculos entre escola, aluno e família;</p> <p>Reuniões periódicas para discutir e viabilizar o atendimento das necessidades dos alunos e famílias;</p> <p>Realização de reuniões ampliadas semestrais com as forças de segurança atuantes no município, cujo escopo é aproximar as referidas frentes, bem como dialogar acerca de temáticas pertinentes no ambiente escolar e que tenham relação com segurança pública;</p> <p>Encontros bimestrais entre gestores escolares, Secretaria da Segurança Cidadã do município e Guarda Civil Municipal, objetivando dialogar sobre as principais necessidades das escolas no que tange à segurança pública;</p> <p>Ações temáticas realizadas pelo efetivo do Projeto Ronda Escolar (Secretaria da Segurança Cidadã), a depender das necessidades de cada escola.</p>	Equipes Pedagógicas das 77 escolas municipais	Anual

Fonte: Elaborado por Secretaria da Educação de Sobral
---

### **5.2.1 METAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

#### **Disponibilizar em todos os equipamentos escolares a figura do Orientador Educacional**

Entender a necessidade de um profissional capacitado para dar assistência aos educandos em estabelecimentos de ensino, de forma a ordenar e integrar os elementos que exercem influência em sua formação, além de orientar e auxiliar os alunos na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade. Além disso, direciona os alunos no tocante ao conhecimento e à escolha das opções básicas, além de atuar no seu desenvolvimento pessoal, dando suporte à sua formação como cidadão, à reflexão sobre valores morais e éticos e à resolução de conflitos.

#### **b) Estimular a Comunicação Não-Violenta (CNV) e a Cultura de Paz no ambiente escolar**

Implementar e fortalecer projetos que trabalhem a Comunicação Não Violenta e a Cultura de Paz no ambiente escolar, bem como ofertar espaços formativos em Educação Não Violenta e Justiça Restaurativa para os profissionais da Educação, capilarizando estas temáticas em ações e intervenções com e para os alunos.

#### **c) Fomentar a prática da Mediação de Conflitos no ambiente escolar**

Levar conhecimento para os alunos acerca dos princípios, das etapas, das técnicas e da possibilidade de aplicação da Mediação de Conflitos na escola, bem como estimular a utilização de práticas restaurativas no ambiente escolar por meio da realização de processos circulares, da realização seminário e/ou palestras sobre as aludidas temáticas.

### 5.3 SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

A temática da segurança pública é uma matéria recorrente nas páginas de jornais, sites de notícias, programas televisivos, bem como nos debates populares. Tal exposição, (principalmente quando estas notícias veiculadas, tratam de crimes contra a vida e o patrimônio), trazem consigo a constante preocupação das pessoas com a sua segurança pessoal, conseqüentemente, essas pessoas passam a cobrar da administração pública, por políticas que diminuam os índices de criminalidades e possam contribuir com a percepção, sensação e efetiva segurança. Neste contexto, a Segurança Pública é de fundamental importância para o Estado, tanto a nível federal e estadual, quanto a nível municipal. Considerando que o município, é o ente federado com maior proximidade e envolvimento com o cidadão, é na própria administração municipal que a população vai expor as demandas por segurança.

A secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN, do Município de Sobral é composta por: Coordenadoria Municipal de Trânsito – CMT, que atua no trinômio: engenharia, esforço legal e educação; Coordenadoria de Mobilidade Urbana – CMU, que atua na busca de melhores condições de transporte como a capacidade de deslocamento de pessoas dentro do espaço urbano, por motivos econômicos, sociais e pessoais; Transporte Urbano de Sobral – Transol, que trabalha de forma eficiente na demanda do transporte Urbano de qualidade e com segurança.

A SETRAN – Secretaria de Trânsito e Transporte, atua fortemente na Engenharia, Esforço Legal (legislação, justiça e fiscalização), Educação, Mobilidade Urbana e Transporte Urbano, incentivando a implantação de uma política de trânsito que prima pela cidadania, organização e principalmente para a diminuição dos acidentes de trânsito. Nesse sentido, há importante integração entre a secretaria e as forças de segurança atuantes no município, por meio da realização de blitz, juntamente com a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal, de modo a intensificar a prevenção à violência e auxiliar em questões relacionadas ao trânsito.

O principal objetivo para 2023 é a continuidade das ações que já vêm sendo desenvolvidas, intensificando as campanhas de trânsito que foram minimizadas nos anos anteriores por conta da pandemia.

### **5.3.1 METAS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

#### **a) Aperfeiçoar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Trânsito:**

Melhorar as condições de tráfego de veículos no município por meio da sinalização, da fiscalização, de campanhas educativas e da engenharia. Com isso, vislumbra-se a diminuição dos números de acidentes e de vítimas do trânsito.

#### **b) Criar a Escola de Condutores:**

Objetiva capacitar e reciclar condutores já habilitados, recém habilitados e jovens que estão buscando sua primeira habilitação.

#### **c) Realizar campanhas de trânsito e atividades de sensibilização durante as épocas alusivas ao trânsito:**

Utilizar panfletagens e mídias sociais.

#### **d) Criar a Escolinha de Trânsito:**

Localizada na sede da Secretaria, teria o objetivo de atender a rede de ensino do Município, empresas, associações e clubes de serviço por ser ambiente propício para palestras sensibilizadoras sobre o trânsito.

#### **e) Realizar o cadastro e a regularização do transporte de passageiros do município.**

#### **f) Estimular a utilização de veículos adaptados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.**

**g) Capacitar os condutores de passageiros, por meio de cursos, de palestras e de oficinas.**

**h) Fortalecer os projetos de educação no trânsito já existentes:**

h.1) Educa SETRAN: Ações educativas na secretaria, onde alunos da rede municipal participam de ações voltadas à segurança viária.

h.2) Sinalização Viária: Revitalização da sinalização viária de pontos críticos, onde ocorrem frequentemente sinistros.

h.3) Sucatas: Reforço na fiscalização de veículos abandonados em via pública, juntamente com containers de obra.

h.4) Correição: Aumento de horário de funcionamento do serviço da correição em Sobral.

h.5) Projetos Ciclovitários: Extensão da malha cicloviária.

h.6) Projeto de Adequação Viária: Projetos que tornem mais seguro o trânsito de nossa cidade.

h.7) Controladores semafóricos: Aquisição de equipamentos que facilitem a programação semafórica a distância.

h.8) Curso: Realização de cursos de segurança viária para apenados de crimes de trânsito.

h.9) Mobilidade Urbana Carona solidária: Gestores podem estimular, dentro das empresas, a prática de carona entre membros da equipe que moram próximos uns dos outros. Reconhecimento para times que dividem o veículo ou até recompensa para colaboradores que se deslocam dessa forma são algumas maneiras de incentivar a prática. Além disso, existe a possibilidade de contar com aplicativos e tecnologia para organizar as caronas.

h.10) Rotas inteligentes: Para empresas que trabalham com frota de veículos no atendimento a clientes ou entrega de produtos, é possível contar com sistemas de gestão que ajudam o gestor a desenvolver rotas mais eficientes. Assim, consegue-se concentrar mais visitas em um mesmo caminho e otimizar o tempo do carro na rua.

h.11) Conscientização da equipe: Como acidentes de trânsito entram na lista de desafios da mobilidade urbana, é interessante que pessoas e empresas trabalhem a favor da conscientização sobre os perigos nas ruas e a necessidade de dirigir com responsabilidade. Treinamentos para motoristas, participação em campanhas como o Maio Amarelo e programas internos ajudam o time a replicar o comportamento positivo nas ruas e colaborar com a mobilidade urbana.

h.12) Bicicletas Compartilhadas: O sistema tem se revelado um absoluto sucesso, promovendo sustentabilidade, coletividade, compartilhamento, qualidade de vida e incentivo à prática de exercícios físicos, além de ofertar interação com a missão e os valores da cooperativa, que incluem inovação e responsabilidade - é interessante desenvolver espaços que facilitem o dia a dia de quem adota a prática. Estacionamento para bicicletas, vestuário, criação de rotas e ciclovias são boas alternativas.

h.13) Acessibilidade: Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

#### **5.4 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer é composta, atualmente, por quatro coordenadorias: Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Esporte e Lazer, Coordenadoria administrativo-financeira e, por fim, Coordenadoria Jurídica.

Por meio destas frentes, a Secretaria desenvolve políticas públicas direcionadas para a juventude e para a cultura, além de contemplar pastas como lazer e esporte. Dessa forma, a Secretaria empenha-se em estimular os sobralenses a uma vida saudável, e, por conseguinte, a um desenvolvimento integral, pautado na inclusão social e na efetivação de direitos.

#### **5.4.1 METAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**a) Estimular a utilização de equipamentos como:**

a.1) Vila Olímpica: A Vila Olímpica de Sobral é o principal equipamento esportivo do município e conta com uma moderna estrutura para o desenvolvimento de atletas e descoberta de novos talentos. É um complexo esportivo que conta com pista de atletismo, quadras poliesportivas e de areia, campo de futebol e piscinas olímpicas e de saltos.

a.2) Praça da Juventude: Tem o objetivo de democratizar o acesso às práticas esportivas, culturais e de vivências das juventudes. Consiste em um complexo esportivo que pode ao mesmo tempo ser utilizado para o desenvolvimento de práticas esportivas, convivência comunitária, culturais e ponto de encontro e de referência da juventude. A praça possui uma quadra poliesportiva coberta, área de convivência, pista de skate, teatro de arena com arquibancadas, campo de areia, quadra de vôlei de areia, pista de saltos à distância, pista de salto triplo, vestiários e salas administrativas.

**b) Fortalecer programas e projetos como:**

b.1) Estação Juventude: O Programa Estação Juventude surge como um conjunto ações estratégicas para levar aos jovens de 12 a 29 anos políticas e programas que garantam seus direitos e os auxiliem na emancipação, participação social e autonomia, levando em consideração a história, a cultura e as potencialidades de cada território e dos grupos que habitam. A estação da juventude consiste em um equipamento público onde são realizados atendimentos aos adolescentes/jovens, encaminhamento aos serviços oferecidos por outros setores do poder público e a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer com objetivo de atrair os jovens para dentro da Estação. Na cidade de Sobral temos 7 Estações Juventude. **Estação Novo Recanto** - Novo Recanto, Recanto I e Paraíso das Flores; **Estação Parque do Mucambinho** - Centro, Tamarindo, Santa Casa e Sumaré; **Estação Padre Albani** - Cohab I, Cohab II, Sinhá Sabóia e Santo Antônio; **Estação Maria Júlia Teixeira** - Taperuaba e **Estação Manoel Mendes Correia** - Aracatiaçu; **Praça da Juventude** - Vila União, Cidade José Euclides Ferreira Gomes Junior, Nova Caiçara

e **Estação Juventude Sumaré** - Padre Palhano, Sumaré e Dom José.

b.2) **Ativa Sobral**: O Ativa Sobral é um projeto sistemático desenvolvido pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, gratuitamente para toda a comunidade sobralense ( sede e distrito) com atividades de ginástica, ginástica laboral, caminhada orientada, corrida, funcional e dança.

b.3) **Programa de Desenvolvimento Esportivo Social – PDES**: O Programa de Desenvolvimento Esportivo Social - PDES é um projeto sistemático que envolve toda a comunidade esportiva com atividades de futsal, basquete, voleibol, handebol e futebol de campo. Essas atividades funcionam em diversos locais da sede e distrito.

b.4) **Programa Ocupa Juventude - Bolsa Universidade**: Bolsa Universidade tem por finalidade melhorar as condições de permanência no ensino superior dos estudantes egressos da rede pública de ensino, por meio de auxílio financeiro, a ser concedido como bolsa a alunos universitários em situação de vulnerabilidade econômica

b.5) **Gera da EJ**: O Gera da EJ consiste em uma ação de agitação territorial por meio de várias atividades lúdicas, esportivas, de lazer e protagonismo juvenil, tais como circuito de lazer, show de talentos, cinema, aula de ritmos, etc. Através da ocupação das Estações Juventude, podemos vincular o público e tornar o equipamento referência para as populações dos bairros alcançados pelo projeto.

b.6) **Sala de Games**: Consiste em salas climatizadas equipadas com PS4, TV's de 43 polegadas com objetivo de garantir acesso ao lazer e entretenimento aos jovens moradores dos bairros e distritos de Sobral. A iniciativa, além de fomentar a cultura geek e ocupação com práticas inovadoras de lazer e entretenimento, serve como atrativo para a população jovem acessar as Estações Juventudes e também participar de outras ações que são realizadas nesses equipamentos. Atualmente contamos com 05 salas de Games, localizadas na Praça da Juventude (Vila União); Estação Novo Recanto (Novo Recanto); Estação Padre Albanir (Sinhá Sabóia); Estação Parque do Mucambinho (Centro) e Estação Manoel Mendes Correia.

b.7) **Se Liga Juventude**: O projeto "Se Liga Juventude!" consiste em uma ação de difusão e promoção dos direitos da juventude e das ações de políticas públicas de juventude desenvolvidas pela Prefeitura de Sobral por meio de atividades a serem realizadas nas escolas de Ensino Fundamental II e Ensino Médio situadas no

município de Sobral.

b.8) Escolinha de Tênis e Beach Tênis: Escolinha de Tênis e Beach tênis realizada no Parque da Lagoa da fazenda todos os dias da semana (segunda a sexta), para crianças e adultos.

b.9) Eco Esportivo: Projeto criado para conhecer as naturezas da nossa cidade (distrito), envolvendo vários setores de segurança (polícia e bombeiros). Esse projeto envolve diversas pessoas aptas para escaladas e trilhas esportivas.

b.10) Tardezinha de Lazer: Tardezinha de Lazer é um projeto sistemático, desenvolvido apenas pela SECJEL, priorizando os distritos e localidades. Esse projeto proporciona diversão, brincadeiras, jogos e esporte para as crianças, adolescentes e familiares, entendendo que o lazer é direito de todos.

b.11) Edital de Ocupação das Quadras: O Edital contempla a concessão dos espaços das quadras esportivas das escolas municipais e dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS para prática de apresentações, atividades esportivas e manifestações artísticas, artes cênicas, artes visuais, música e demais atividades de interesse da sociedade.

b.12) Edital Ação Jovem: O Projeto Ação Jovem de Sobral tem por finalidade apoiar e estimular o protagonismo juvenil através de ações que promovam a cidadania e a ocupação dos territórios, criando novas possibilidades para a juventude e gerando novos olhares sobre sua vida, seus semelhantes e sua cidade.

b.13) Festival Sobralense das Juventudes: Pensando na ocupação do espaço urbano por partê da juventude em um momento de catarse e convívio social, dispondo de várias possibilidades de atividades, essa iniciativa prevê a instalação de um complexo de mostras artísticas, feiras empreendedoras, apresentações musicais, espaços de lazer, rodas de diálogo, tendas formativas, stands de games e competições esportivas.

b.14) Estação Digital: A atividade visa ofertar cursos de 40h para jovens atendidos pelas Estações Juventude no município de Sobral, proporcionando capacitação na área da tecnologia mobile. O conteúdo deverá explorar conceitos básicos dos sistemas operacionais de dispositivos portáteis mais usados, além de explorar os principais aplicativos utilizados para aplicações práticas do mercado de trabalho.

b.15) Curso de Formação Política Cidadã da Juventude: Esta ação visa ofertar cursos de 80h na área da formação política cidadã. O conteúdo deverá abranger noções de Estado Democrático de Direito, Organização Política do Estado, Políticas Públicas e Juventude, Manifestações Sociais, etc. A atividade também contará com módulos práticos, prevendo visitas a instituições públicas e conhecimento de áreas da administração in loco.

b.16) Jovens Comunicadores: Por meio da oferta de cursos de 160h, proporcionar capacitação para qualificação de jovens que desenvolvem ações de comunicação no município de Sobral. As formações abordarão tanto quesitos técnicos de audiovisual, quanto elementos teóricos de mídia. Explorar-se-á tanto meios tradicionais como novas tecnologias de comunicação. O processo formativo disporá de laboratório prático com equipamentos de som e vídeo com qualidade profissional, de forma a garantir que as juventudes possam executar seus conhecimentos adquiridos nos processos teóricos. Além disso, haverá também a possibilidade de criação de conteúdos como produtos dos cursos. A juventude participante dos cursos contará com recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 200,00 por dois meses. A previsão é formar quatro turmas de 15 alunos cada.

b.17) Gibiteca: Esta ação visa estabelecer nas Estações Juventude do município de Sobral espaços de leitura em que há disponibilidade, além de literatura clássica e material estudantil, gibis e mangás. Os espaços de gibiteca contarão com ambiente climatizado, escrivaninhas e cadeiras adequadas à leitura e serão palco de momentos com a juventude onde serão partilhadas as experiências do ato de ler e explorar o mundo do conhecimento e da fantasia.

b.18) Rua do Brincar: O Projeto Rua do Brincar é sistemático, desenvolvido em bairros de difícil acesso a atividades de lazer. Buscando oferecer diversas atividades principalmente para crianças de 0 a 6 anos, esse projeto leva muita alegria, resgate das brincadeiras populares, etc.

b.19) Lazer no Parque: É uma ação direcionada para a família, com o objetivo de fortalecer os vínculos. É um projeto sistemático que será realizado aos domingos, no turno da manhã, no Parque Lagoa da Fazenda.

## **5.5 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social possui o escopo de promover políticas públicas no município de Sobral que versem sobre direitos humanos e desenvolvimento social, acolhendo as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dessa forma, a Secretaria é formada por nove frentes: Coordenadoria de Assistência Social, Coordenadoria de Direitos Humanos, Coordenadoria de Gestão das Ações Territoriais, Coordenadoria Financeira, Coordenadoria de Programas e Projetos, Coordenadoria de Formação e Informação para Prevenção da Violência, Coordenadoria de Articulação Intersetorial, Coordenadoria Jurídica e Coordenadoria de Comunicação.

Neste azo, consoante indica a Lei Municipal nº 2.179/2021, são competências da Secretaria Municipal de Sobral dos Direitos Humanos e Assistência Social:

- I- Promover e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos, mediante a formulação de diretrizes gerais e a identificação de prioridades, para assegurar os direitos, garantias e liberdades das pessoas;
- II- Capacitar e qualificar os executores de políticas sociais na oferta de serviços integrados que tem como foco os segmentos específicos comuns à proteção de direitos;
- III- Promover a defesa dos direitos dos segmentos sociais específicos, por meio do acesso à justiça e órgãos de segurança pública;
- IV- Articular e encaminhar demandas de atendimento setorial que atuam em políticas afins aos segmentos específicos de proteção de direitos, em especial a educação, a saúde, a segurança pública e a defesa do consumidor;
- V- Complementar e potencializar ações de políticas públicas integradas que tenham como orientar os segmentos específicos de proteção de direitos, desenvolvendo ações afirmativas com base na prática de programas voltados aos grupos desfavorecidos por sua condição de classe, gênero, raça, etnia, origem, orientação sexual, promovendo-lhes meios de garantia de seus direitos;

VI- Executar o acolhimento institucional referente aos segmentos específicos de proteção de direitos, em especial aos casos demandados pela justiça, conselho tutelar e órgãos de segurança pública;

VII- Implementar e orientar a aplicação de metodologias de acolhimento para segmentos específicos de proteção de direitos;

VIII- Planejar e executar ações e projetos de educação para os direitos humanos;

IX- Propor, coordenar e executar estudos e pesquisas acerca de direitos humanos, objetivando subsidiar, através da população sistemática de conhecimento, a formulação e execução da Política Municipal de Direitos Humanos;

X- Gerir os fundos municipais vinculados a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social;

XI- Promover políticas públicas de inclusão e inserção social das minorias;

XII- Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito do Município de Sobral, em conformidade com as diretrizes e orientações nacionais;

XIII- Elaborar e implementar o plano municipal de educação permanente dos trabalhadores do SUAS;

XIV- Gerir o Cadastro Único dos programas sociais, disponibilizando, sistematicamente, informações junto aos demais órgãos do município;

XV- Organizar e gerenciar a rede pública do SUAS;

XVI- Propor e desenvolver em conjunto com os demais órgãos e entidades do município ações de enfrentamento à pobreza e erradicação do trabalho infantil;

XVII- Difundir as informações sobre vulnerabilidades e riscos sociais no município;

XVIII- Promover políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos de crianças, adolescentes e famílias no âmbito do Município de Sobral, garantindo-lhes proteção integral e prioridade absoluta;

XIX- Coordenar, articular e subsidiar as atividades dos Conselhos Tutelares do Município de Sobral;

XX- Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

### **5.5.1 METAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **Promover a priorização intersetorial aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas**

Garantia do acompanhamento através dos equipamentos e coordenadorias da SEDHAS aos adolescentes em situação de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, com mapeamento, identificação por território e priorização nas ações de formação cidadã, qualificação e capacitação profissional, estruturação de projeto de vida através dos projetos Novas Trilhas, Virando o Jogo e Ocupa Juventude.

#### **Garantir ações e projetos para juventudes de forma descentralizada e levando em consideração os critérios de vulnerabilização**

Construção de plano de ação intersetorial que se efetive com base territorial, considerando a necessidade de ações contínuas no formato descentralizado dentro das comunidades.

#### **Ampliar o Projeto PSC Humanizado para as demais Secretarias do município**

Ampliação do projeto de Prestação de Serviço Comunitário, o PSC Humanizado, englobando outras parcerias, além da Educação, Saúde e Assistência, na oferta de locais para cumprimento da prestação de serviço que engloba ações de cultura, trabalho e renda, capacitação e conhecimento da rede municipal como estratégias educativas para redução de reincidências.

#### **Priorizar as políticas municipais voltadas às famílias em situação de vulnerabilização, levando em consideração a Matriz de Vulnerabilidades e territorialidade**

Efetivar ações e projetos das políticas públicas municipais e parceiros levando em consideração os diagnósticos de situação de vulnerabilização realizados

pelas políticas da SEDHAS e referenciados pela Matriz de vulnerabilidades das Juventudes.

### **Ampliar os Comitês Territoriais para os Territórios 03 e 04**

Atualmente Sobral possui dois comitês territoriais: Comitê Territorial 01, com atuação nos bairros Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes (Terrenos Novos), Vila União e Residencial Nova Caiçara; e Comitê Territorial 02, com atuação nos bairros Dom José, Padre Palhano, Sumaré e uma parcela do Centro. A proposta é garantir que todos os territórios com índices expressivos de violências possam garantir a presença dos Comitês, com intuito de promover conhecimento aprofundado sobre os serviços e as práticas intersetoriais de prevenção de violências no município.

## **5.6 SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

A Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente dispõe de algumas Coordenadorias, entre elas, a Coordenadoria socioambiental, a Coordenadoria de saneamento, Coordenadoria administrativo-financeiro, Coordenadoria de monitoramento e controle; Coordenadoria de fiscalização, Coordenadoria de fiscalização, Coordenadoria de licenciamento, Coordenadoria de planejamento urbano, Coordenadoria de habitação e regularização fundiária, Coordenadoria de patrimônio histórico, Coordenadoria jurídica.

Assim, conforme o artigo 27 da Lei Municipal nº 2.179/2021, a qual indica em seus dispositivos legais que a Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente tem como finalidade o desenvolvimento de políticas públicas de desenvolvimento e controle urbano, bem como habitação e meio ambiente. Nesse contexto, a secretaria realiza o planejamento e a organização das políticas de conteúdo habitacional, sendo de sua competência:



# **SOBRAL** **PREFEITURA**

I - elaborar, coordenar, executar e monitorar as políticas e diretrizes relativas ao urbanismo, a habitação e ao meio ambiente, bem como a sua implementação em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, avaliando, periodicamente, os resultados obtidos;

II - elaborar, regulamentar e implementar os instrumentos da política urbana de que trata o art. 4º, III da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que instituiu o Estatuto da Cidade;

III - elaborar, regulamentar e implementar os instrumentos da política municipal de meio ambiente, enquanto órgão local integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

IV - propor, em articulação com o órgão ou entidade municipal responsável, a formação de consórcio intermunicipal, objetivando melhorias nos ambientes natural e construído que ultrapassem os limites do Município de Sobral;

V - proceder ao licenciamento de atividades ou empreendimentos, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, a legislação urbanística e a legislação ambiental municipal, estadual e federal em vigência;

VI - exercer o controle, o monitoramento e a avaliação dos ambientes natural e construído do Município de Sobral;

VII - apoiar o órgão ou entidade municipal responsável nos processos de cessão e concessão de uso de bens públicos;

VIII - definir e aplicar as compensatórias previstas em Lei pelo não cumprimento das medidas necessárias ao controle dos ambientes natural e construído;

IX - apoiar e orientar tecnicamente as Secretarias na aplicação das políticas e da legislação urbanística e ambiental municipal;

X - articular-se com organizações governamentais ou não governamentais para a obtenção de suporte técnico e financeiro visando a implantação de planos, programas e projetos relativos aos temas do urbanismo e do meio ambiente;

XI - disponibilizar informações para a sociedade sobre a questão urbanística e ambiental; XII - coordenar ações integradas na área de sua competência quando envolvam mais de um órgão municipal, estadual e/ou federal;

XIII - administrar o tombamento total ou parcial de bens materiais, móveis e imóveis, públicos e particulares, e auxiliar no registro de bens de natureza imaterial, existentes no Município de Sobral, bem

como manter os livros do tombado e preservar o bem tombado, quando for o caso;

XIV - restaurar e preservar os bens culturais materiais, móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio histórico e cultural do Município, com sua proteção e valorização;

XV - disciplinar e orientar a execução de obras de infraestrutura privadas no Município de Sobral;

XVI - definir, com a colaboração das demais Secretarias Municipais relacionadas aos temas de Habitação, a Política e o Plano Habitacional para o Município de Sobral, observando as disposições do Plano Diretor do Município;

XVII - realizar estudos e pesquisas sobre a demanda de habitação no Município;

XVIII - elaborar programas habitacionais e de regularização fundiária que promovam a ocupação do território de forma equilibrada e sustentável;

XIX - planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações de implantação de habitações de interesse social e as ações de regularização fundiária;

XX - mobilizar e articular as iniciativas de organizações governamentais e não governamentais voltadas para habitações de interesse social;

XXI - promover a captação de recursos de instituições nacionais e estrangeiras, destinados às ações voltadas para habitação;

XXII - elaborar e manter o cadastro dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social implantados no Município;

XXIII - integrar os projetos habitacionais com os investimentos em saneamento básico e demais serviços urbanos;

XXIV - fomentar e intermediar a concessão de financiamentos para aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias;

XXV - articular-se com os Municípios que integram a Região Metropolitana de Sobral, de modo a compatibilizar as ações e políticas de desenvolvimento habitacional e de regularização fundiária, com as ações de desenvolvimento do entorno, no âmbito de sua competência;

XXVI - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

### **5.6.1 METAS DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

Reduzir os conflitos de vizinhança relacionados ao ordenamento urbano, dando suporte à fiscalização e ao licenciamento urbanístico no cumprimento de normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos.

Ampliar o monitoramento das licenças emitidas para eventos públicos e privados, para fins de segurança pública.

Fazer do cadastro multifinalitário uma ferramenta essencial para as políticas de planejamento estratégico de segurança pública, assim realizando o devido cadastramento de dados das ocorrências, mantendo-o atualizado de forma sistemática.

Ampliar a abrangência da intersetorialidade do planejamento tendo a segurança pública como pauta.

Ampliar o acompanhamento de territórios vulneráveis em relação à segurança habitacional, verificando se a qualidade e regularização da edificação atendem as necessidades do cidadão quanto a qualidade de vida e justiça social.

### **5.7 SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Secretaria da Conservação e Serviços Públicos possui as seguintes competências:

1. planejar, elaborar, compatibilizar, coordenar, monitorar e aprovar projetos de infraestrutura e equipamentos públicos no Município de Sobral;
2. coordenar a relação institucional com órgãos e entidades dos demais entes federados para a execução de obras públicas;

3. articular-se com organizações governamentais ou não governamentais para a obtenção de suporte técnico e financeiro visando a implantação de planos, programas e projetos relativos às políticas de resíduos sólidos, iluminação pública e limpeza urbana;
4. planejar, coordenar, disciplinar, executar e operacionalizar as políticas públicas de limpeza urbana;
5. planejar, coordenar, disciplinar e orientar a execução e operação das políticas públicas de resíduos sólidos, em consonância com as diretrizes dos órgãos e entidades públicas ambientais integrantes do SISNAMA;
6. planejar, coordenar, disciplinar, executar e orientar as políticas públicas de iluminação pública;
7. planejar, coordenar, orientar, monitorar e executar atividades de conservação de vias públicas;
8. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

Essas competências trazem consigo o objetivo de dar melhor ênfase a execução dos serviços públicos essenciais, foi instituída com uma estrutura organizacional bem distribuída, de tal forma que foram criadas coordenações temáticas e específicas para o melhor desempenho das atividades precípuas da SESEP, sendo elas: a coordenadoria de limpeza pública, coordenadoria de iluminação pública, coordenadoria de comunicação, coordenadoria de gestão integrada de resíduos, coordenadoria de conservação e manutenção dos espaços públicos, coordenadoria jurídica e coordenadoria administrativa financeiro.

### **5.7.1 METAS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **Tornar a Sede do município de Sobral 100% iluminada em LED no ano de 2022**

O investimento do município de Sobral em iluminação em LED, tem como objetivo a melhoria na eficiência da iluminação pública, no qual o investimento em LED se mostrou a melhor tecnologia custo/benefício a ser aplicada na cidade, pois é uma tecnologia de baixo custo de consumo e de manutenção, causa uma menor agressão ao meio ambiente e possui uma vida útil maior, e no quesito eficiência, a LED é uma tecnologia que tem o fecho de luz mais direcionado e apresenta maior índice de reprodução de cores, de até 90%, melhorando a eficiência da iluminação e, assim, proporcionando uma segurança maior aos munícipes, que, atualmente, tem uma ampla cobertura de iluminação em LED. A SESEP está em constante renovação de sua cobertura de rede elétrica e está no planejamento da pasta a cobertura 100% na sede do município com iluminação em LED até o final do mês de setembro de 2022. Utilizar equipamentos de LED contribui diretamente para uma cidade mais segura.

### **Implantar LED nos distritos - Distritos 100% iluminados em LED até o final de 2024**

Além da sede do município, iremos utilizar a iluminação em LED nas sedes dos 16 distritos do município de Sobral até o final da gestão 2021 - 2024.

### **Realizar manutenções através de roço em todo município durante o primeiro semestre do ano.**

O primeiro semestre é desafiador para as equipes de limpeza, por conta do período chuvoso que afeta nossa região, portanto, se torna essencial que possamos realizar as manutenções nas áreas do município onde o crescimento da vegetação pode afetar a segurança.

**Realizar limpeza através de roço em todo município durante o primeiro semestre do ano.**

A partir do dia 01 de julho, é compromisso da SESEP realizar a limpeza, por completo, de todas as áreas do município onde os resquícios de vegetação do período chuvoso possam afetar a segurança.

## **5.8 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

A Secretaria e Trabalho de Desenvolvimento Econômico (STDE) tem como objetivo implementar ações estratégicas de desenvolvimento econômico auto sustentável, gerenciando processos de indução e fomento ao desenvolvimento focando na implantação de novos negócios, envolvendo iniciativas de fortalecimento do sistema produtivo formal e informal, notadamente do comércio e da agricultura familiar, apoiando a concessão de flexibilidades e infra-estruturas para implementação de negócios locais visando dar efetividade às ações do Município.

Dentro de sua estrutura organizacional possui seis coordenações, que estão relacionadas diretamente com a qualificação profissional, com desenvolvimento agrário, com a fiscalização em sanidade animal, com programa de captação de novas empresas (PRODECON), análises jurídicas e acompanhamento financeiro.

Tem como missão promover o desenvolvimento socioeconômico do município, fomentando políticas públicas direcionadas aos setores econômicos de forma inovadora e sustentável. Possui uma visão de futuro em ser referência estadual e nacional no âmbito da gestão pública de desenvolvimento econômico, sendo fomentador no pólo de tecnologia, inovação e agricultura da região norte. Seus principais valores são: compromisso, confiança, cooperação e parceria, democracia, interação, responsabilidade, ética, eficiência e efetividade.

Os principais clientes e usuários da STDE são representados pelas empresas em geral (formal e informal), empreendedores, jovens aprendizes, público profissionalizante ativo para capacitação em geral, permissionários do mercado público, agricultores e pecuaristas em geral. Suas ações mais estratégicas consistem no desenvolvimento de projetos de capacitação e incentivo de instalações de empresas no município, formalização e apoio aos microempreendedores individuais por meio da sala do empreendedor, com capacitações e orientações. Na área da agricultura e pecuária são desenvolvidos acompanhamentos e orientações técnicas em campo.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico-STDE reafirma diariamente, juntamente com o município de Sobral, o compromisso da forte geração de emprego e renda local.

### **5.8.1 METAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **Promover a qualificação Profissional através do Programa Ocupa Juventude e Projeto Nova Chance**

O Programa Ocupa Juventude tem como objetivo contribuir com a formação universitária, promover o fomento ao esporte, a capacitação técnica, a geração de emprego e renda, e a reintegração social e econômica de adolescentes, jovens e adultos sobralenses. Como parte do Programa e do Projeto, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, viabilizará condições para garantir a formação profissional dos jovens e adultos, com qualidade e efetividade, a fim de atender às necessidades reais dos setores da economia local.

#### **Desenvolver a facilitação da primeira experiência profissional**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico possui parceria com a Secretaria de Proteção Social do Governo do Estado de Ceará, por meio do

Programa Primeiro Passo, do qual, possibilita a execução de três linhas de ação em formato de projetos, sendo eles: Jovem Aprendiz, Jovem Estagiário e Jovem Bolsista. Os projetos visam oportunizar acesso ao mercado de trabalho com forte direcionamento aos jovens que estejam situados em vulnerabilidade social e que sejam residentes e domiciliados no município. Compreende a oferta de estágio profissional em empresas parceiras, além de realizar o alinhar junto ao processo de qualificação profissional.

### **Fomentar a ocupação profissional de chefes de famílias através do Programa Mais Emprego, Mais Sobral**

O Programa "Mais Emprego, Mais Sobral" teve início em 2021 para amenizar os efeitos negativos da pandemia na economia do Município de Sobral. O objetivo foi diminuir o impacto financeiro causado pela pandemia da Covid-19, através da contratação de até mil pessoas para atuarem nas diversas atividades econômicas na sede e distritos do município. Para os candidatos aprovados e contratados serão ofertados pela STDE cursos de capacitação/treinamentos e ou profissionalizantes durante o período contratual, devendo cada contratado realizar obrigatoriamente pelo menos 01 (um) curso/treinamento. Os cursos ofertados serão nos segmentos de educação, gestão e negócios, informação e comunicação e infraestrutura, que irão capacitar 1240 pessoas divididas em 63 turmas. Entende-se que o Programa Municipal Mais Emprego, Mais Sobral proporciona um conjunto de benefícios e impactos sociais, dentre eles, podem ser percebidos de forma direta, à seguintes questões: assertividade entre qualificação profissional, melhoria da qualidade da prestação de serviço, melhoria de processos, serviços e sustentabilidade dos negócios, geração de emprego e renda, melhoria da qualidade de vida dos educandos e fortalecimento da ação de responsabilidade social da Prefeitura Municipal de Sobral. Os participantes dos cursos devem ter acesso a equipamentos tecnológicos inovadores, materiais didáticos atualizados, certificação, dentre outros.

**Incentivar e apoiar a abertura negócios direcionados ao MEI -  
Microempreendedor Individual**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) tem, em sua sede, a Sala do Empreendedor, resultado da parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). O espaço é destinado para serviços como abertura de empresas, formalização para Microempreendedores Individuais (MEI), planejamento de novos negócios, alteração, declaração anual, impressão e baixa para MEI. Por meio da Sala do Empreendedor, pessoas interessadas em abrir seus próprios negócios podem ter orientações sobre dinheiro a ser investido e o segmento a ser explorado, por exemplo. A equipe técnica da STDE também pode direcionar os interessados a cursos de capacitação promovidos pelo SEBRAE na área que pretendem atuar. Através deste projeto, será possível direcionar para inúmeras pessoas uma orientação assertiva e concisa junto ao empreendedorismo e, conseqüentemente, favorecendo o aumento de suas fontes de renda familiares.

**Oportunizar o empreendedorismo social por meio das ações da Casa da Economia Solidária:**

A Casa da Economia Solidária fomenta o desenvolvimento local sustentável solidário, através da disseminação da cultura da economia solidária nas organizações econômicas e relações sociais no município de Sobral. Também desenvolve projetos que integram a qualificação profissional, ofertando oficinas e cursos que potencializam a profissionalização de todas as pessoas que nela são acompanhadas; consultorias e mentorias dedicadas a todos os grupos de segmentos econômicos atendidos; organização de feiras comunitárias, das quais possui como objetivo central a divulgação e comercialização dos produtos elaborados pelos atendidos da Casa, prospectando o desenvolvimento econômico e geração de renda. Atualmente são atendidos 18 (dezoito) grupos de Empreendimentos Solidários, abrangendo os segmentos do Artesanato, Gastronomia, Agricultura Familiar e Pesca, beneficiando 140 (cento e quarenta) famílias, totalizando 636 (seiscentos e trinta e seis) pessoas diretamente

envolvidas. A área de atuação está na sede do município de Sobral e em mais 4 (quatro) distritos rurais: Jaibaras, Aracatiaçu, Taperuaba, Patriarca e localidades vizinhas: Trapiá, São Domingos, Setor IV, Vassouras e Boqueirão. Com as práticas exercidas na Casa da Economia Solidária, será possível agregar pessoas ou grupos familiares que possuam interesse em se qualificar e até mesmo ter a casa como fonte de apoio para o desenvolvimento de negócios criativos, alinhados com todas as áreas atendidas pelo equipamento.

#### **PAA – Leite**

Tem como objetivo contribuir para o abastecimento alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da distribuição gratuita de leite, além de incentivar a produção de leite pelos agricultores familiares para fortalecer o setor produtivo local e a agricultura familiar.

#### **Realizar atendimento a famílias de agricultores e agricultoras**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) possui uma coordenação de desenvolvimento agrário e que possui total capacidade em ofertar ações de assessoria e consultoria voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar junto às famílias que vivem nas comunidades rurais. Além desta contribuição, a coordenação possui um projeto chamado de Jovens Empreendedores Rurais que possibilita o acompanhamento da juventude residente no campo, agregando o acesso a qualificação profissional e orientação técnica de qualidade.

### **5.9 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

A Secretaria da Cultura e Turismo aponta como missão formular, coordenar e executar políticas públicas pautadas no âmbito do turismo e da cultura, além de desenvolver ações que contemplem a relevância do patrimônio cultural e histórico da cidade. No presente, é formada por seis coordenadorias: Coordenadoria de Artes, Cultura e Cidadania, Coordenadoria de Patrimônio Cultural, Memória e Museologia,

Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria de Eventos, Coordenadoria Jurídica e Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Assim, compete a esta secretaria a inclusão e a integração social de diferentes faixas etárias, etnias, gêneros e culturas por meio da realização de projetos e de ações intersetoriais que promovam a emancipação social, fomentando, ainda, o reconhecimento da diversidade cultural, turística e das identidades existentes. Nesse contexto, a Secretaria também possui a missão de estruturar e de realizar momentos de capacitação e de qualificação para a população em geral, abrangendo a criação, a produção, a gestão e o mercado cultural, incentivando a democratização de saberes e fazeres no município.

#### **5.9.1 METAS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

##### **Promover ações de uso e ocupação de Espaços Públicos**

Promover e incentivar atividades de ocupação dos espaços públicos, como ruas, praças e parques, de modo a garantir a circulação das pessoas e fomentar o sentimento de pertencimento na comunidade local e a sensação de segurança

##### **Fomentar a Cadeia Produtiva da Cultura**

Estruturar ações de formação para o fortalecimento da Economia Criativa e a profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, pensando na geração de renda e na oferta de atividades culturais.

##### **Estruturar as políticas culturais como vetor para interrupção de violências e promoção da cultura de Paz**

Garantir a efetivação da política cultural, por meio de ações de fruição e formação, enquanto vetor para a interrupção de situações de violência e de promoção da Cultura de Paz nos territórios do município.

## **5.10 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

A Secretaria do Planejamento e Gestão dispõe de onze coordenações, sendo elas: Coordenadoria de Gestão de aquisições pública corporativas; Coordenadoria de gestão de serviços corporativos e de administração patrimonial; Coordenadoria de atos e publicações oficiais; Coordenadoria de modernização da gestão; Coordenadoria de gestão estratégica de pessoas; Coordenadoria de gestão corporativa de tecnologia da informação e comunicação; Coordenadoria de planejamento e monitoramento; Coordenadoria do escritório de Fortaleza; Coordenadoria de comunicação; Coordenadoria administrativo-financeira; Coordenadoria jurídico.

### **5.10.1 METAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Garantir que as políticas públicas municipais previstas no Plano Integrado de Segurança Cidadã estejam previstas nos Instrumentos de Planejamento e Orçamento do Município de Sobral**

Assegurar que as políticas públicas voltadas para o Plano Integrado de Segurança Cidadã de responsabilidade do município de Sobral, estejam previstas nos Eixos Estratégicos do PPA 2022 a 2025, garantindo que as ações das secretarias voltadas para o Plano Integrado de Segurança Cidadã, estejam asseguradas nos instrumentos de planejamento, PPA, LDO e LOA, assim como também como em outros Planos de Ação, tanto no âmbito internacional, nacional, estadual e Municipal como:

- Nível Internacional - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- Nível Nacional - Plano Nacional de Segurança e Defesa Social
- Nível Estadual - Plano Estadual de Segurança Pública
- Nível Municipal – Plano de Governo do Gestor, Plano Diretor, Plano Sobral de Futuro, e outros.

**b) Monitorar programas e ações voltados ao Plano Integrado de Segurança Cidadã**

Acompanhar a execução de indicadores e entregas das secretarias responsáveis pela execução dos programas e ações do Plano Integrado de Segurança Cidadã.

**c) Implementar o Fundo Municipal de Segurança Cidadã**

Verificar junto a SESEC como será proposta a despesa do Fundo Municipal de Segurança Cidadã e alocar valores e ações na LOA.

**6 PARCERIAS**

Secretaria de Segurança do Estado;

Núcleos de Mediação;

Rede de Apoio Municipal: Centro de Referência da Assistência Social, Centro de Saúde da Família, Centro de Referência da Mulher, Agência Municipal do Meio Ambiente, etc;

Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências (UGP-PV)

Ministério Público;

Defensoria Pública;

Polícia Rodoviária Federal;

Polícia Rodoviária Estadual;

Polícia Militar;

Polícia Civil;

Universidades;

**7 RESULTADOS ESPERADOS**

A partir do plano integrado de segurança cidadã do município de Sobral busca-se intensificar a intersetorialidade existente entre as secretarias municipais, a Guarda Civil Municipal de Sobral e parceiros com o escopo de desempenhar e estimular ações integradas de combate à violência que ampliem as possibilidades de educação para o diálogo e da implementação de uma cultura de paz.

Nesse sentido, serão implementadas políticas públicas, diretrizes e programas direcionados à proteção, à prevenção, à inclusão e à participação social ao conectar os órgãos de segurança do âmbito municipal, estadual e federal, os núcleos de mediação, as universidades, a rede de apoio municipal e os empreendedores à comunidade. Assim, serão desenvolvidas ações conjuntas que fomentem a gestão eficaz e adequada de conflitos ao apresentar para as aludidas esferas algumas ferramentas que incentivem o avanço consciente e construtivo da paz social, bem como a redução significativa dos índices de violência do município.

## 8 REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Brasília: [s. n.], 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 1.950, de 19 de outubro de 2017. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Decreto nº 1.950, de 19 de outubro de 2017**, Sobral, 20 out. 2017. Disponível em: <https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/files/diario/DOM171.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 10882, de 28 de setembro de 2020. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030. **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social**, Brasília, 29 set. 2021. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2021/decreto-10822-28-setembro-2021-791792-publicacaooriginal-163506-pe.html>. Acesso em: 30 jun. 2022.

BRASIL. Decreto nº 1982, de 17 de janeiro de 2018. REGULAMENTA A LEI Nº 1.701/2017, QUE DISPÕE SOBRE SISTEMA DE PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Decreto nº 1982 de 17 de janeiro de 2018**, Sobral, 17 jan. 2018. Disponível em: <https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/files/diario/DOM226.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. Decreto nº 2819, de 15 de dezembro de 2021. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A ENCHENTES E DEMAIS ACIDENTES NATURAIS OU ANTRÓPICOS, NA FORMA QUE INDICA. **Decreto Municipal nº 2.819 de 15 de dezembro de 2021**, Sobral, 15 dez. 2021. Disponível em: [https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/files/diario/DOM1224\\_15-12-2021.pdf](https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/files/diario/DOM1224_15-12-2021.pdf). Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 2871, de 24 de fevereiro de 2022. REGULAMENTA OS GRUPAMENTOS OCUPACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. **Decreto nº 2.871, de 24 de fevereiro de 2022**, Sobral, 24 fev. 2022. Disponível em: [https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/files/diario/DOM1275\\_24-02-2022.pdf](https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/files/diario/DOM1275_24-02-2022.pdf). Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 31787, de 21 de setembro de 2015. Institui o pacto "Por um Ceará Pacífico", para a atuação articulada entre Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais, e instituições da sociedade civil, objetivando a construção de uma cultura de paz, com políticas interinstitucionais de prevenção social e de segurança pública, e dá outras providências. **Pacto "Por um Ceará Pacífico"**, Ceará, 21 set. 2015. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=303727>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 092, de 16 de janeiro de 1997. Estrutura da Guarda Civil Municipal e dá outras Providências. **Lei nº 092 de 16 de janeiro de 1997**, Sobral, 16 jan. 1997.

Disponível em:  
[https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma\\_lei/LO092199719970116001pdf23062015102331.pdf](https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma_lei/LO092199719970116001pdf23062015102331.pdf). Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 13022, de 8 de novembro de 2014. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. **Estatuto Geral das Guardas Municipais**, Brasília, 11 ago. 2014.

Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm). Acesso em: 30 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 13675, de 11 de junho de 2018. Mensagem de veto Regulamento Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. **Lei nº 13675 de 11 de junho de 2018**, Brasília, 11 jun. 2018. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm). Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 1715, de 7 de março de 2018. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Lei nº 1.715 de 07 de março de 2018**, Sobral, 1 dez. 2021.

Disponível em:  
[https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma\\_lei/lei\\_0ea62720766dda4.pdf](https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma_lei/lei_0ea62720766dda4.pdf). Acesso em: 7 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 1944, de 19 de novembro de 2021. CRIA O CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DE AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Lei nº 1944 de 19 de novembro de 2021**, Sobral, 19 nov. 2021. Disponível em: [https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma\\_lei/lei\\_4a14fd01f0424fa.pdf](https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma_lei/lei_4a14fd01f0424fa.pdf). Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 2171, de 10 de novembro de 2021. DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025. **PLANO PLURIANUAL (PPA) DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Sobral, 10 nov. 2021. Disponível em: [https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma\\_lei/lei\\_e8eff481a4053c9.pdf](https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma_lei/lei_e8eff481a4053c9.pdf). Acesso em: 26 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 2179, de 1 de dezembro de 2021. ALTERA A LEI Nº 1.607, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Lei nº 2.179 de 01 de dezembro de 2021**, Sobral, 1 dez. 2021. Disponível em: [https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma\\_lei/lei\\_2bbc51cc2e5e943.pdf](https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma_lei/lei_2bbc51cc2e5e943.pdf). Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 2195, de 14 de dezembro de 2021. Redenomina o Centro de Treinamento, Formação e Aperfeiçoamento de Agentes da Guarda Civil Municipal e de Agentes de Trânsito, criado pela Lei Nº 1.944, de 19 de novembro de 2019, e dá outras providências. **Lei nº 2195 de 14 de dezembro de 2021**, Sobral, 14 dez. 2021. Disponível em: [https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma\\_lei/lei\\_4c5be22ce089493.pdf](https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma_lei/lei_4c5be22ce089493.pdf). Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 2198, de 14 de dezembro de 2021. ALTERA A LEI Nº 818, DE 02 DE MAIO DE 2008 E CONSOLIDA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, NA FORMA QUE

INDICA. Lei nº 2198 de 14 de dezembro de 2021, Sobral, 14 dez. 2021. Disponível em:

[https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma\\_lei/lei\\_3b4b95b60bc3b67.pdf](https://www.camarasobral.ce.gov.br/painel/files/docs/norma_lei/lei_3b4b95b60bc3b67.pdf). Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. Portaria nº 193, de 14 de janeiro de 2022. - INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA CRIAÇÃO DE MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, NA FORMA QUE INDICA. **Portaria 193/2021**, Sobral, 14 jan. 2022. Disponível em:

[https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/files/diario/DOM1245\\_14-01-2022.pdf](https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/files/diario/DOM1245_14-01-2022.pdf). Acesso em: 24 ago. 2022.

COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA. Brasil. **Cada Vida Importa**: Relatório final do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, Fortaleza, 28 fev. 2018. Disponível em: [https://www.al.ce.gov.br/phocadownload/relatorio\\_final.pdf](https://www.al.ce.gov.br/phocadownload/relatorio_final.pdf). Acesso em: 24 ago. 2022.

COMPETÊNCIAS. [S. l.]: Prefeitura Municipal de Sobral. Disponível em: <https://sedhas.sobral.ce.gov.br/institucional/competencias>. Acesso em: 26 ago. 2022.

COMPETÊNCIAS. Sobral: Prefeitura Municipal de Sobral, 26 ago. 2022. Disponível em: <https://seuma.sobral.ce.gov.br/institucional/competencias>. Acesso em: 26 ago. 2022.

DESCUBRA como competências socioemocionais podem melhorar a Educação brasileira. [S. l.]: Instituto Ayrton Senna, 29 out. 2020. Disponível em: <https://institutoayrtonsenna.org.br/pt-br/meu-educador-meu-idolo/materialdeeducacao/ descubra-como-competencias-socioemocionais-podem-melhorar-a-educacao-brasileira.html>. Acesso em: 1 jun. 2022.

FONTOURA MONTEIRO, Millena. **O policiamento comunitário como alternativa à democratização da polícia.** Orientador: Jacqueline Muniz. 2005. Dissertação (Direito) - Universidade Cândido Mendes, Brasil, 2005. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp038250.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.

IOEB 2021: Sobral conquista 1º lugar no Índice de Oportunidades da Educação Brasileira. [S. l.]: Prefeitura Municipal de Sobral, 21 out. 2021. Disponível em: [https://www.sobral.ce.gov.br/informes/principais/ioeb-2021-sobral-conquista-1-lugar-no-indice-de-oportunidades-da-educacao-brasileira#:~:text=educa%C3%A7%C3%A3o%20infraestrutura%20seguran%C3%A7a-,IOEB%202021%20%7C%20Sobral%20conquista%201%C2%BA%20lugar%20no,de%20Oportunidades%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira&text=Pela%20quarta%20vez%20consecutiva%2C%20Sobral,feira%20\(20%2F10\)](https://www.sobral.ce.gov.br/informes/principais/ioeb-2021-sobral-conquista-1-lugar-no-indice-de-oportunidades-da-educacao-brasileira#:~:text=educa%C3%A7%C3%A3o%20infraestrutura%20seguran%C3%A7a-,IOEB%202021%20%7C%20Sobral%20conquista%201%C2%BA%20lugar%20no,de%20Oportunidades%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira&text=Pela%20quarta%20vez%20consecutiva%2C%20Sobral,feira%20(20%2F10)). Acesso em: 1 jun. 2022.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS- SÃO PAULO. 2021. **PLANO E POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, Guarulhos, 29 set. 2021. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/2021-12/Plano%20Municipal%20de%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%ABlica%202021-2024.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO. 2015. **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**, Vitória - Es. Disponível em: <https://www.vitoria.es.gov.br/download.php?tipo=1&id=1107>. Acesso em: 7 jun. 2022.

O QUE É A URBAN95. [S. l.]: Rede Urban95. Disponível em: <https://urban95.org.br/o-que-e-a-urban95/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

POR QUE Sobral é, pela quarta vez seguida, a cidade número 1 do Brasil em ranking de educação?. Fortaleza: Diário do Nordeste, 23 out. 2021. Disponível em:

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/por-que-sobral-e-pela-quarta-vez-seguida-a-cidade-numero-1-do-brasil-em-ranking-de-educacao-1.3150823>. Acesso em: 25 ago. 2022.

PREFEITURA de Sobral firmará parceria com Instituto Ayrton Senna para inclusão das competências socioemocionais nas escolas. [S. I.]: Prefeitura Municipal de Sobral, 9 maio 2018. Disponível em: <https://www.sobral.ce.gov.br/informes/relevantes/prefeitura-de-sobral-firmara-parceria-com-instituto-ayrton-senna-para-inclusao-das-competencias-socioemocionais-nas-escolas>. Acesso em: 8 jul. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO. 2019. **PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, São Carlos - São Paulo. Disponível em: <http://www.saocarlos.sp.gov.br/files/PLANO%20INTEGRADO%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20P%C3%9ABLICA%202019.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2022.

PREVENÇÃO de Violências Sobral. [S. I.]: Prevenção de Violências Sobral. Disponível em: <https://prevencaodeviolenciassobral.blogspot.com/?m=1>. Acesso em: 2 ago. 2022.

REDE Urban 95: Sobral inicia trabalhos para construção de uma cidade mais acessível e pensada para crianças. Sobral: Prefeitura Municipal de Sobral, 26 ago. 2022. Disponível em: <https://www.sobral.ce.gov.br/informes/principais/rede-urban-95-sobral-inicia-trabalhos-para-construcao-de-uma-cidade-mais-acessivel-e-pensada-para-criancas>. Acesso em: 26 ago. 2022.

SECRETARIA da Conservação e Serviços Públicos. [S. I.]: Prefeitura Municipal de Sobral. Disponível em: <https://sesep.sobral.ce.gov.br/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

SECRETARIA da Cultura e Turismo de Sobral: SECULT. [S. I.]: Prefeitura Municipal de Sobral. Disponível em: <https://cultura.sobral.ce.gov.br/agente/10741/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

SECRETARIA da Cultura e Turismo. [S. I.]: Prefeitura Municipal de Sobral. Disponível em: <https://secult.sobral.ce.gov.br/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

SECRETARIA da Juventude, Esporte e Lazer. [S. I.]: Prefeitura Municipal de Sobral. Disponível em: <https://secjel.sobral.ce.gov.br/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

SECRETARIA do Planejamento e Gestão. [S. I.]: Prefeitura Municipal de Sobral. Disponível em: <https://seplag.sobral.ce.gov.br/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

SECRETARIA do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. [S. I.]: Prefeitura Municipal de Sobral. Disponível em: <https://stde.sobral.ce.gov.br/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

SECRETARIA do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. [S. I.]: Prefeitura Municipal de Sobral. Disponível em: <https://seuma.sobral.ce.gov.br/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

SECRETARIA dos Direitos Humanos e Assistência Social. [S. I.]: Prefeitura Municipal de Sobral. Disponível em: <https://sedhas.sobral.ce.gov.br/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

SISTEMA FIRJAN. Brasil. **ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL:** Relatório final do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, Brasil, 1 jun. 2018. Disponível em: <http://publicacoes.firjan.org.br/ifdm2018/files/assets/common/downloads/publication.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.



SOBRAL é o município mais competitivo do Ceará e o 2º do Nordeste. Fortaleza: O povo. Disponível em:

<https://mais.opovo.com.br/jornal/reportagem/2021/11/23/sobral-e-o-municipio-mais-competitivo-do-ceara-e-o-2-do-nordeste.html>. Acesso em: 25 ago. 2022.

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2290/2022**

Ref. Projeto de Lei nº 147/2022

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Aprova o Plano Integrado de Segurança Cidadã Municipal de Segurança Pública, na forma que indica**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamos-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM  
13 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**Christianne Marie Aguiar Coelho**  
Prefeita Municipal em Exercício

VISTO  
Município de Sobral



**Rodrigo Mesquita Araújo**  
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº  
20.301